



RELATÓRIO & CONTAS

2014

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1.1 INTRODUÇÃO	8
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	11
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO	12
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	17
1.4.1 DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA (DTIL)	22
1.4.2 DIREÇÃO DE CONTENCIOSO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO (DCRC).....	31
1.4.3 DIREÇÃO DE GESTÃO DE OUTROS ATIVOS (DGOA)	34
1.4.4 DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (DGAF).....	35
1.4.5 DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS (DGAI).....	36
1.4.6 DIREÇÃO DE OPERAÇÕES (DO)	39
1.4.7 DIREÇÃO DE CONTABILIDADE, PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO (DCPCG)	43
1.4.8 DIREÇÃO DE APOIO À GESTÃO E REPORTING (DAGR).....	46
1.4.9 DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (DAI)	48
1.4.10 DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS (DAJ).....	49
1.4.11 DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH).....	50
1.4.12 DIREÇÃO DE COMPLIANCE (DC)	54
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	55
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	55
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	56
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	59
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	59
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	62
2.1 BALANÇOS.....	63
2.2 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	64
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	65
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	66
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	67
3.1.NOTA INTRODUTÓRIA	68
3.2.BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	69
3.3.ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	79
3.4.OUTRAS CONTAS A RECEBER	80
3.5.INVESTIMENTOS FINANCEIROS	82
3.6.ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	83
3.7.CLIENTES.....	84

3.8.EXISTÊNCIAS	85
3.9. ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	86
3.10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	86
3.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	88
3.12. OUTROS ATIVOS	89
3.13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89
3.14. CAPITAL SOCIAL	90
3.15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	91
3.16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS	91
3.17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS	92
3.18. OUTROS PASSIVOS	93
3.19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	93
3.20. OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	95
3.21. FORNECEDORES	98
3.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR	98
3.23. ACIONISTAS	99
3.24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS	99
3.25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	99
3.26. GASTOS COM PESSOAL	100
3.27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	101
3.28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	101
3.29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	101
3.30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	102
3.31. RELATO POR SEGMENTOS	103
3.32. ENTIDADES RELACIONADAS	107
4. CERTIFICAÇÕES	108
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	117
APÊNDICE 1	125
APÊNDICE 2	128
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	129
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A.	130
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA.	131
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO.	132

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

2014

O Exercício de 2014, correspondeu igualmente ao termo do mandato do Conselho de Administração que decorreu desde 1 de Agosto de 2012.

Parece-nos adequado, nesta oportunidade, relevar a pluralidade de acontecimentos e realizações que permitiram à Parvalorem assumir e desenvolver um conjunto de desafios muito intensos e estimulantes.

Alguns factos isolados seriam certamente suficientes para caracterizar o exercício e o mandato mas ocorre que, verificaram-se um conjunto de circunstâncias simultâneas e em concurso, que contribuíram para a realização dos objetivos propostos pelo acionista ainda que com custos relevantes.

Promover a constituição efetiva da empresa num contexto de cisão e de desencanto profissional, provocados por quatro anos de abandono e ineficácia, motivar recursos humanos num permanente contexto de indefinição e prosseguir objetivos que mais adiante mencionaremos, constituiu seguramente um aliciente desafio de gestão e superação para todos os colaboradores da Parvalorem.

Concretizaram-se sucintamente os objetivos de adotar procedimentos básicos da organização, de lançamento do concurso público para a gestão da carteira de créditos da Parvalorem, lançaram-se em momentos distintos três programas de redução de efetivos através de acordos, promoveu-se um novo organograma da empresa como resultado de uma reestruturação que visou uma forte redução de quadros diretivos, participámos de forma ativa no acompanhamento da execução do Acordo Quadro Estado/Banco BIC, concretizou-se a cisão e separação de operações aos vários níveis de atividades com o Banco BIC, resultantes da reprivatização do BPN em 29 de Março de 2012, promoveu-se a negociação e reestruturação de contratos com a Galilei, adequou-se a empresa para possuir capacidade de resposta e controlo perante as empresas de recuperação de crédito externas.

Em termos quantitativos, merece igualmente destaque o facto de no exercício de 2014, os valores de recuperação se manterem ascendentes em relação aos exercícios anteriores, com a obtenção de € 138,1 milhões em “cash”, bem como terem sido promovidas 221 reestruturações de crédito no montante global de € 695,6 milhões.

A Parvalorem, melhorou e consolidou significativamente a sua prestação de serviços às empresas Parups e Partarticipadas, com especial relevância pela sua intervenção na alienação de ativos onde se destaca a BPN Crédito e a manutenção de serviços ao Banco Efisa e à Imofundos.

A empresa recebeu e acrescentou ao seu portfólio 220 imóveis, cuja gestão e acompanhamento requerem a adoção de novos procedimentos e a aquisição de instrumentos informáticos adequados.

A forte litigância, enquanto característica inerente ao desenvolvimento do objeto social da Parvalorem, permite-nos manter e acompanhar atualmente cerca de 10.000 processos contra os cerca de 15.000 reportados em 2012.

Referimo-nos não só aos processos judiciais que incidem em 80% sobre a gestão de carteira de créditos da Parvalorem, mas igualmente a muitos outros que resultam da interposição de processos laborais contra a empresa, o Estado e o Banco BIC, por cerca de 200 trabalhadores.

Face ao elevado esforço e aos inquestionáveis resultados obtidos na recuperação de créditos e na alienação dos ativos deve-se, numa atitude prospetiva, ter em consideração que o modelo entendido como adequado em 2010 para as sociedades PAR, deve agora, em articulação com o acionista Estado, ser refletido e melhorado.

De facto tendo as sociedades PAR resultado da controversa nacionalização do Ex-BPN, o problema nuclear continua a residir no serviço da dívida e no elevado conjunto de encargos financeiros que estas empresas suportam.

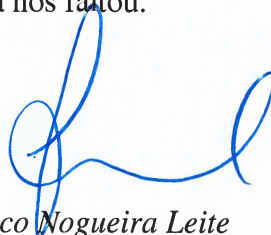
Nos últimos exercícios e face ao considerável esforço de economia e obtenção de receitas através da alienação de ativos, não foi possível, por manifesta impossibilidade, obter meios para suportar todo o pagamento de juros e encargos que estimamos em cerca de 535 milhões de Euros de 2011 até a data, na Parvalorem. A empresa, apesar de tudo, garantiu todos os custos de estrutura e funcionamento.

Sem prejuízo de nos tornarmos repetitivos com a preocupação já expressa em relatórios referentes a exercícios anteriores, no que somos acompanhados pelos Auditores da empresa e pelo Conselho Fiscal, parece-nos ser de extrema importância uma análise e eventual reforço do capital social da Parvalorem.

Se o exercício e o mandato que agora termina se revela como intenso e profundamente rico em realizações e na concretização de desafios à gestão, o futuro próximo não será isento de escolhas e complexidade própria de natureza e objeto das Sociedades PAR's.

Com elementar justiça manifestamos o nosso reconhecimento à dedicação profissional dos Diretores e Colaboradores da empresa, ao Conselho Fiscal e aos Auditores que sempre mantiveram connosco importantes pontes de diálogo e sentido construtivo para a implementação de importantes medidas de controlo e acompanhamento das atividades da empresa, à acionista Direção Geral do Tesouro e Finanças pela disponibilidade registada bem como à Tutela cujo apoio e compreensão nunca nos faltou.

A todos muito obrigado!



Francisco Nogueira Leite
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARVALOREM, S.A, durante o ano de 2014, prosseguiu a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reestruturação e reprivatização do BPN, de acordo com as diretrizes do seu acionista único, o Estado Português e consignada nos despachos nº 739/10-SETF de 19 de julho, 875/10-SETF de 19 agosto e 19.070-A/2010-SETF de 15 de dezembro.

A estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. continuou a assegurar a gestão das sociedades PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Nesta breve introdução identificamos os acontecimentos que, em nosso entendimento, são os mais relevantes do ano de 2014, na medida em que conduziram não só à necessidade da alteração da estrutura funcional da PARVALOREM, S.A. e à reformulação de processos e procedimentos internos, mas ainda, dadas as mudanças sistemáticas na atividade da sociedade, impuseram novos ajustamentos para o futuro com o objetivo de adequar o “modus operandi” às novas necessidades da gestão.

A cedência da gestão de créditos da PARVALOREM, S.A. contratada em 2013 teve reflexos na organização interna obrigando à adaptação dos recursos disponíveis (*humanos e informáticos entre outros*).

Foi constituído um grupo de trabalho interno com intervenção de várias áreas funcionais, com vista a analisar as propostas de “Business Plan” apresentados pela LOGICOMER e CONSÓRCIO FINANGEST/INTRUM para os 4 lotes sob gestão para o horizonte temporal dos contratos de cedência e que servisse de base para controlo da gestão das carteiras a cargo destas sociedades. Promoveu-se uma interação contínua com as empresas de recuperação externas, concretamente através de formação e agilização dos procedimentos operativos da PARVALOREM;

Em abril de 2014, depois de reunidas todas as condições que permitiam um adequado acompanhamento da evolução das carteiras, procedeu-se à cedência da gestão dos créditos dos lotes contratados às sociedades LOGICOMER e FINANGEST/INTRUM JUSTITIA PORTUGAL.

Em cumprimento das condições contratuais ambas as empresas apresentaram planos de negócio para cada lote e para todo o horizonte temporal do contrato que, após alguns ajustamentos, mereceram a aprovação da PARVALOREM, S.A.

A cedência foi sustentada numa análise prévia da carteira e no desenvolvimento e implementação de um modelo de controlo de gestão interno por lote e empresa, entretanto desenvolvido através de recursos informáticos, que permite à PARVALOREM, S.A. acompanhar e controlar de forma sistemática a evolução de cada uma das carteiras (*lote com gestão interna e os lotes com gestão externa*).

Paralelamente o processo de decisão das várias operações sofreu ajustamentos com vista a atender à necessidade de intervenção das entidades externas.

Para garantir a coerência dos processos e dos procedimentos entre todas as entidades, foi definido um conjunto de linhas orientadoras e princípios de base incluindo uma matriz de

responsabilidades de inserção/manutenção de informação na aplicação da PARVALOREM - "SGV/LMP" por parte da LOGICOMER e FINANGEST/INTRUM JUSTITIA PORTUGAL e um regulamento de recuperação de crédito, a que as empresas aderiram quando da entrega dos "Business Plan".

Toda a operacionalidade ligada ao processo de decisão, às ocorrências que influenciam a evolução das carteiras, ao cálculo de comissões a pagar às duas sociedades e ao registo contabilístico estão asseguradas tendo presente que os intervenientes são distintos, mas a coesão da informação a tratar é imprescindível para não comprometer o controlo da PARVALOREM, S.A. sobre todas as carteiras que integram o seu ativo.

No decorrer do esforço de recuperação de créditos têm vindo a ser formalizados acordos com os devedores promovendo a entrega de ativos, dados inicialmente como garantias colaterais às respetivas dívidas, em "dação em cumprimento" à PARVALOREM como forma de reduzir as suas responsabilidades.

A PARVALOREM, S.A. embora não privilegiando esta opção de resolução tem vindo a ser confrontada com a falta de outras alternativas o que conduz à sua aceitação e alarga o património imobiliário da empresa. Nessa medida foi necessário desenvolver na aplicação informática SGV/LMP um novo módulo para gestão do património que assegurasse eficazmente a sua gestão e permitisse o controlo de todo o processo desde o registo de entrada no seu ativo até ao registo da sua alienação. Perspetiva-se assim, que de uma forma gradual o esforço desenvolvido na recuperação dê lugar ao aumento significativo do esforço a desenvolver com a promoção e alienação de imobiliário.

No final do ano de 2013, no quadro de reestruturação ao abrigo de declaração da PARVALOREM, S.A. como empresa em reestruturação, iniciou-se um processo de revogação do contrato de trabalho por mútuo acordo, direcionado para os trabalhadores autores do Processo n.º 5066/12.8TTLSB 1 [3.º Juízo, 2ª Secção do Tribunal do Trabalho de Lisboa]. O período de adesão estendeu-se até janeiro de 2014 e saíram da empresa 24 trabalhadores.

No dia 26 de junho de 2014 entrou em vigor uma nova estrutura funcional da PARVALOREM, S.A, cujo modelo de organização foi definido no sentido de adequar a estrutura de funcionamento da empresa à realidade da atividade atual.

Em julho de 2014 foi lançado o 2º programa de rescisões por mútuo acordo com o objetivo de adaptar a estrutura da PARVALOREM, S.A às necessidades da atividade das sociedades "PARS", cujo prazo decorreu até ao dia 30 de setembro, sem prejuízo de qualquer trabalhador, se o entender, manifestar posteriormente o seu interesse numa rescisão por mútuo acordo. Saíram, por via deste programa, 44 trabalhadores.

Durante o ano de 2014 o quadro de pessoal foi reduzido em 79 trabalhadores, dos quais 68 com base nestes programas. Os custos anuais de pessoal foram desta forma reduzidos em cerca de 30%, que acresceram a um movimento idêntico, desde agosto de 2012, que perfaz uma redução da massa salarial em cerca de 50%.

O ano de 2014 ficou ainda marcado pela operação de alienação da participação da PARTICIPADAS, S.A. na BPN CRÉDITO à "FIRMUS INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., com reflexos na PARVALOREM, S.A..

O processo de negociação da venda desta participada determinou que do perímetro da transação fosse excluído um conjunto de ativos: (i) a totalidade da rubrica Ativos Não Correntes Detidos para Venda, (ii) parte da carteira de crédito a clientes da Sociedade e (iii) participação no BPN SERVIÇOS ACE. Foi ainda acordado que toda a dívida existente da BPN CRÉDITO, junto da PARVALOREM, seria cancelada e estabilizada na data de fecho, com efeitos a 31/10/2014.

Neste contexto, desde a assinatura do Contrato de Compra e Venda, ocorrida em 4 de Julho de 2014 e até ao fecho da transação, que ocorreu no dia 12 de Dezembro de 2014, foram sendo transmitidos, Equipamento de Transporte, Ativos Não Correntes Detidos para Venda, Carteiras de Crédito, Outros Devedores e Credores, Mercadorias/Imóveis.

Ainda, no âmbito da transmissão da carteira de créditos, realizou-se uma outra entrega, em espécie, através da subscrição pela PARVALOREM de 1.019 obrigações Fénix 1, cujo ativo subjacente é uma carteira de operações de leasing mobiliário e imobiliário no valor de cerca de 50,9 milhões de euros, cuja gestão não podendo ser assegurada pela PARVALOREM, obrigou à utilização de um veículo para dar cumprimento a esta condição suspensiva do contrato de venda.

O pagamento da subscrição dessas obrigações foi efetuado por redução da dívida da BPN CRÉDITO junto da PARVALOREM, daí não resultando qualquer transferência de fundos por parte da PARVALOREM.

Estas operações permitiram à PARPARTICIPADAS alienar a totalidade do capital social e da dívida da BPN CRÉDITO à compradora por cerca de 36 milhões de euros, cumprindo todas as condições suspensivas previstas contratualmente.



1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato do C.A. em curso 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03.08.2013

Administração

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

Mandato Administração:

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal:

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Nota: de acordo com o art.º 8º- ponto 1 dos Estatutos, os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos

1.3 Enquadramento Macro Económico

Economia Portuguesa

O Programa de Assistência Económica e Financeira Externa a Portugal chegou ao fim em maio de 2014, marcado pela saída do FMI, Comissão Europeia e BCE e dando início a uma nova fase.

O processo de ajustamento da economia portuguesa com vista à correção dos desequilíbrios macroeconómicos foi suportado numa política contracionista orçamental e de desalavancagem do setor privado que determinou uma forte contração da procura interna e de manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

Este processo manteve-se no ano de 2014 que se caracterizou por um crescimento moderado da atividade. O Boletim Económico de dezembro de 2014 do Banco de Portugal apresenta uma projeção para a **variação média anual do Produto Interno Bruto (PIB)** muito modesta de 0,9%.

Estas estimativas apontam como provável um maior contributo para o crescimento do PIB através da recuperação da procura interna e um menor contributo pela desaceleração das exportações (*quadro abaixo – Boletim Económico – dezembro 2014 “Projeções do Banco de Portugal: 2014-2016”*)

Quadro 1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2014-2016								
Taxa de variação anual, em percentagem								
	Pesos 2013	BE dezembro 2014			BE outubro 2014	BE junho 2014		
		2014(p)	2015(p)	2016(p)	2014(p)	2014(p)	2015(p)	2016(p)
Produto Interno Bruto	100,0	0,9	1,5	1,6	0,9	1,1	1,5	1,7
Consumo Privado	65,7	2,2	2,1	1,3	1,9	1,4	1,5	1,5
Consumo Público	18,3	-0,5	-0,5	0,5	-0,7	-0,2	-1,4	0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	16,3	2,2	4,2	3,5	1,6	0,8	3,7	3,9
Procura Interna	100,7	2,3	1,0	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6
Exportações	37,3	2,6	4,2	5,0	3,7	3,8	6,1	5,6
Importações	38,0	6,3	3,1	4,7	6,4	4,6	4,8	5,5
Contributo para crescimento do PIB (em p.p.)								
Procura Interna		2,3	1,1	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6
Exportações		1,0	1,7	2,1	1,5	1,5	2,5	2,4
Importações		-2,5	-1,3	-2,0	-2,5	-1,8	-2,0	-2,3
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		2,6	2,8	2,9	2,2	2,8	4,0	4,3
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,6	2,5	2,6	1,6	2,0	3,0	3,3
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		-0,1	0,7	1,0	0,0	0,2	1,0	1,1

Fonte: banco de Portugal

Nota: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Fonte: BP – Boletim Económico de dezembro 2014

Por seu lado, o Instituto Nacional de Estatística (*INE*) na sua publicação “*Síntese Económica de Conjuntura – novembro de 2014*” (*quadro abaixo – Atividade Económica – novembro – INE*) evidencia uma ligeira diminuição do indicador qualitativo – “indicador de clima económico” e do indicador de atividade – “indicador de atividade económica”:

- “**indicador de clima económico**” regista em novembro uma média móvel de 3 meses de 0,5%, depois de ter estabilizado nos 3 meses anteriores no valor mais elevado desde julho de 2008 (*ago, set e out:0,7%*).
- O **indicador de atividade económica**, depois de evoluir positivamente até abril (3,2%) e estabilizar até junho, acompanhou esta tendência de diminuição registando em outubro uma média móvel de 3 meses de 2,8%.

As **variações homólogas trimestrais** das contas nacionais até ao 3º trimestre de 2014 (dados encadeados em volume – ano de referência 2011 – ajustados de efeito de calendário e de sazonalidade – dados preliminares com base em informação disponível em 28/11/2014) indicam:

- Aumento de 1,1% da variação homóloga do PIB no 3º trimestre do ano, depois de um crescimento de 0,9% no trimestre anterior;
- Contributo positivo, e mais acentuado que no trimestre anterior, da procura interna para a variação homóloga do PIB no 3º trimestre de 1,9 p.p. (*2º trimestre: 1,7 p.p.*);
- Variação homóloga de 2,7% do consumo privado no 3º trimestre (*2º trimestre: 1,8*). Comportamento que contribuiu para um efeito mais expressivo da procura interna na variação homóloga do PIB;
- Consumo público com uma variação negativa homóloga de 0,1% no 3º trimestre (*2º trimestre: -0,3%*);
- Investimento (*Formação Bruta de Capital*) com uma variação homóloga de 1,5% no 3º trimestre contra os 3,7% no trimestre anterior;
- A procura externa registou um contributo negativo de 0,9 p.p. para a variação homóloga do PIB no 3º trimestre (*2º trimestre: -0,8%*);
- As exportações de bens e serviços apresentam um crescimento homólogo de 2,9% no 3º trimestre contra 2,0% no 2º trimestre;
- As importações de bens e serviços registam um crescimento homólogo de 5% no 3º trimestre contra 4% no 2º trimestre.

Atividade Económica																					
		Ano			Trimestre				Mês												
		2011	2012	2013	2013		2014		2013		2014										
					III	IV	I	II	III	nov	dez	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out
Contas Nacionais - Base 2011 (a)																					
PIB	vcs/vh/%	-1,8	-3,3	-1,4	-1,0	1,6	1,0	0,9	1,1												
Consumo privado (b)	vcs/vh/%	-3,6	-5,2	-1,4	-0,8	1,3	2,1	1,8	2,7												
Consumo público	vcs/vh/%	-3,8	-4,3	-1,9	-1,9	-0,2	-0,3	-0,3	-0,1												
Formação bruta de capital	vcs/vh/%	-14,0	-14,2	-6,5	-1,8	-1,7	11,7	3,7	1,5												
Exportações de bens (FOB) e serviços	vcs/vh/%	7,0	3,1	6,4	7,4	8,8	3,1	2,0	2,9												
Importações de bens (FOB) e serviços	vcs/vh/%	-5,8	-6,6	3,6	6,7	6,0	8,7	4,0	5,0												
Contributo da procura interna para a vh do PIB	p.p.	-6,2	-6,9	-2,4	-1,2	0,5	3,1	1,7	1,9												
Contributo da procura externa para a vh do PIB	p.p.	4,6	3,6	1,0	0,2	1,0	-2,1	-0,8	-0,9												
Indicadores de Atividade Económica																					
Indicador de atividade económica	mm3m/%	-1,3	-4,7	-0,5	0,5	2,0	2,9	3,2	2,9	1,4	2,0	2,3	2,6	2,9	3,2	3,2	3,0	3,0	2,9	2,8	-
Índice de produção da indústria	vcs/vh/mm3m/%	-0,9	-6,1	0,4	-1,6	3,8	2,1	1,6	1,3	2,8	3,8	4,0	3,9	2,1	2,1	1,2	1,6	1,7	2,1	1,3	-0,1
Índice de produção da construção	vcs/vh/mm3m/%	-12,7	-16,3	-15,9	-15,4	-14,0	-13,1	-9,8	-6,9	-14,5	-14,0	-13,8	-13,2	-13,1	-11,5	-11,3	-9,8	-9,5	-8,5	-7,3	-6,4
Índice de volume de negócios total (c)	vh/mm3m/%	-3,9	-6,7	-2,4	-0,9	0,5	-0,8	-0,6	-2,1	-0,1	0,5	0,6	0,2	-0,8	-0,8	-1,7	-0,6	-0,8	-1,1	-2,1	-1,7
Índice de volume de negócios na indústria	vh/mm3m/%	5,3	-1,8	-0,5	1,0	2,3	-0,8	-1,4	-1,3	2,0	2,3	1,7	0,5	-0,8	-1,0	-3,1	-1,4	-0,8	0,0	-1,3	-0,3
Índice de volume de negócios nos serviços (d)	vh/mm3m/%	-7,7	-8,9	-3,3	-1,8	-0,4	-0,8	-0,3	-2,4	-1,2	-0,4	0,0	0,1	-0,8	-0,6	-0,9	-0,3	-0,8	-1,7	-2,4	-2,4
Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	vh/mm3m/%	6,0	0,3	4,6	4,0	6,8	4,0	13,9	9,4	5,4	6,8	8,3	8,0	4,0	11,4	12,5	13,9	9,1	9,0	9,4	10,9
Indicadores Qualitativos																					
Indicador de clima económico	mm3m/%	-2,1	-3,6	-2,1	-1,5	-0,9	-0,2	0,4	0,7	-1,1	-0,9	-0,7	-0,4	-0,2	0,0	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7	0,5
Indicador de confiança na indústria transformadora	ser/vcs/mm3m	-15,6	-20,2	-14,7	-12,4	-10,3	-8,2	-8,4	-6,5	-11,2	-10,3	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4
Indicador de confiança no comércio	ser/vcs/mm3m	-16,6	-20,0	-11,1	-9,5	-3,7	-1,3	-0,7	-1,9	-5,5	-3,7	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2
Indicador de confiança na construção e obras públicas	ser/vcs/mm3m	-57,2	-70,4	-58,4	-55,7	-50,2	-47,2	-46,3	-44,9	-50,6	-50,2	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4
Indicador de confiança nos serviços	ser/vcs/mm3m	-19,2	-31,5	-22,2	-20,2	-11,7	-6,0	-1,7	0,3	-14,8	-11,7	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0
Consumos Energéticos																					
Consumo médio de energia elétrica (em dia útil)	vh/mm3m/%	-2,2	-3,5	0,0	0,3	0,9	0,3	0,2	0,8	0,8	0,9	1,1	1,6	0,3	-0,4	-1,0	0,2	0,3	0,6	0,8	1,0
Consumo de gás óleo	vh/mm3m/% M	-7,2	-8,7	-1,5	0,6	3,4	3,0	0,6	2,3	2,0	3,4	2,3	1,8	3,0	2,0	0,4	0,6	2,4	2,1	2,3	2,6

(a) Dados encadeados em volume (ano de referência = 2011) ajustados de efeitos de calendário e de sazonalidade; Contas Nacionais Anuais: 2011 - dados definitivos; 2012 e 2013 - dados preliminares. Informação disponível em 28/11/2014.

(b) Despesas de consumo final das famílias residentes e das ISPLSF.

(c) Inclui a indústria, serviços e comércio a retalho

(d) Inclui comércio a retalho e serviços.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Síntese Económica de Conjuntura – novembro de 2014

O Banco de Portugal, na sua publicação mais recente – janeiro de 2015 -“Indicadores de Conjuntura”, projeta para novembro uma taxa de variação homóloga mensal do indicador coincidente da Atividade Económica negativa de 0,9 e estima a sua estabilidade para o mês de dezembro de 2014, confirmando a tendência de diminuição da atividade.

A projeção para a taxa de variação homóloga mensal do indicador coincidente do Consumo Privado segue a mesma tendência de diminuição, novembro:1,5; dezembro:1,2.

Quadro 4 • Portugal, Contas nacionais, indicadores de atividade, consumo e investimento																					
		2013	2014 v.a.	até ao mês	Trimestre terminado em																
					2013 IV	2014 I II III IV				2014 Set Out. Nov Dez.				2013 Dez.	2014 Jan. Fev. Mar Abr. Mai. Jun. Jul. Ago. Set. Out. Nov. Dez.						
ATIVIDADE																					
Indicador Coincidente da Atividade Económica (t.v.h.)		0,9	0,1	dez	0,9	1,0	0,6	0,2	0,9	0,2	-0,5	-0,7	0,9	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8	0,6	0,4	0,1
CONSUMO																					
Indicador Coincidente do Consumo Privado (t.v.h.)		-1,7	1,8	dez	0,5	1,6	2,1	2,0	1,5	2,0	1,9	1,7	1,5	1,0	1,4	1,7	1,9	2,0	2,1	2,1	2,0
INVESTIMENTO																					
Índice de Produção Industrial - bens de Investimento (tvh)		-3,0	5,1	Nov.	4,6	7,7	4,9	4,9		4,9	4,1	3,7		11,9	3,9	12,5	6,7	10,7	2,9	1,5	6,1

Fonte: BP – Indicadores Conjuntura – janeiro de 2015

O Banco de Portugal reviu em baixa para o final do ano de 2014 (*boletim económico de dezembro*) a taxa de variação média anual do PIB, situando-se agora as expectativas em 0,9% contra 1,1% projetado no boletim económico de junho. Esta alteração está relacionada fundamentalmente com a evolução das variáveis:

- A procura interna registou um contributo positivo mais expressivo para o crescimento do PIB, passando de 1,4 p.p. em junho para 2,3 p.p. projetado para dezembro, refletindo sobretudo o comportamento do consumo privado.
- A estimativa para a evolução do consumo privado para o final do ano aponta para uma variação média anual de 2,2%, contra uma variação de 1,4% no final do 1º semestre do ano.
- No que concerne às exportações a taxa de variação anual projetada para dezembro de 2014 aponta para uma evolução decrescente entre as previsões de junho e as de final de ano (*junho: 3,8%; outubro: 3,7% e dezembro: 2,6%*), enquanto que as projeções das importações para o mesmo período apontam em sentido inverso, evolução crescente da taxa de variação anual a evoluir de 4,6% em junho para 6,3% em dezembro, para o que tem contribuído a evolução de componentes da despesa com elevado conteúdo importado, como a variação das existências e o investimento empresarial.

Analisando o contributo destas variáveis para o crescimento do PIB, verifica-se que a projeção do indicador das exportações reduziu de 1,5 p.p. em junho para 1 p.p. em dezembro, acompanhado pelo contributo negativo, mais expressivo das importações (*junho: -1,8%; dezembro: -2,5%*).

- A projeção da inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), aponta para uma taxa de variação média anual de -0,2 por cento em 2014 (*0,4 por cento em 2013*). Portugal é um dos países no limiar da deflação.
- A taxa de desemprego para o 3º trimestre de 2014 foi de 13,1 por cento. A taxa média de desemprego anual projetada para setembro aponta para 14,0 por cento contra os 16,2 por cento de 2013, dando sinais de uma melhoria moderada do mercado de trabalho. O peso da componente do desemprego de longa duração tem vindo a aumentar, em 2013 situou-se nos 62,1%, enquanto que até setembro de 2014 corresponde a 65,9% do desemprego total.
- O índice de emprego dos indicadores de curto prazo registou um crescimento homólogo de 0,3% em outubro (*variação de 0,1% em setembro*), apresentando taxas progressivamente menos negativas desde janeiro.
- Em termos nominais, os custos do trabalho por unidade produzida na economia apresentaram uma variação homóloga de 0,7% no ano acabado no 2º trimestre de 2014, após uma variação de 0,6% no ano acabado no 1º trimestre. As remunerações médias mensais declaradas por trabalhador à Segurança Social diminuíram, em termos homólogos 0,1% em outubro (*variação setembro: 0,1%*).
- A taxa de variação homóloga do indicador da FBCF (*formação bruta de capital fixo*) relativo ao 3º trimestre aponta para um crescimento de 3,7% contra 3,3% no

trimestre *anterior* (em 2013 registou-se uma redução da taxa de variação de 6,3%), determinado fundamentalmente pela FBCF em equipamento de transporte que passou de uma taxa de crescimento de 17,3% para 28,5% do 2º para o 3º trimestre do ano.

- O crédito total ao setor privado não financeiro residente, concedido por entidades residentes e não residentes, reduziu progressivamente até outubro de 2014, mês em que registou uma variação anual negativa de 4,2%, estabilizando no mês de novembro. Esta evolução ficou a dever-se, por um lado ao crédito total a sociedades não financeiras que estabilizou em -3,7% e à diminuição do crédito total a particulares que passou de -4,8% em outubro para -4,9% em novembro.

Relativamente ao crédito a particulares a taxa de variação anual do crédito total para aquisição de habitação estabilizou em -3,8%, enquanto o crédito total a particulares para consumo e outros fins diminuiu de -6,8% em outubro para -7,1% em novembro.

Simultaneamente assistiu-se à redução da:

- taxa de juro média sobre saldos de empréstimos a sociedades não financeiras de 4,01% para 3,96% em novembro;
- taxa de juro média de empréstimos a particulares para a habitação de 1,46 em outubro para 1,43 em novembro;
- taxa de juro de empréstimos a particulares para consumo e outros fins que passou de 8,18% em outubro para 8,17% em novembro.

A evolução da economia portuguesa em 2014 reflete a continuação do processo de ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, num quadro de crescimento moderado da atividade sustentado no desempenho das exportações e da ligeira recuperação da procura interna.

Foi no contexto de um fraco dinamismo da economia, com o país a sair de um Programa de Assistência Económica e Financeira que a PARVALOREM, S.A. desenvolveu a sua principal atividade de gestão e recuperação da carteira de créditos oriunda do BPN.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

No seguimento da cedência da gestão de créditos e logo que aprovados os planos de negócio apresentados pelas duas sociedades foi possível, a partir de abril de 2014, dividir a responsabilidade da gestão da carteira entre a PARVALOREM, S.A. e os “OUTSOURCERS”.

A PARVALOREM, S.A., assegura a gestão do “lote Interno” enquanto as sociedades LOGICOMER – GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A é responsável pela gestão dos lotes 1 e 3 e a FINANGEST/INTRUM JUSTITIA PORTUGAL, LDA pelos lotes 2 e 4.

Com o sistema de controlo de gestão da carteira de crédito, já ajustado às novas necessidades de acompanhamento, por lote e por empresa, foi possível começar a monitorizar o comportamento de cada uma das carteiras e aferir os respetivos desvios relativamente ao plano de negócio aprovado.

De igual forma, a adaptação do processo de aprovação de operações à intervenção dos “OUTSOURCERS” assegurou o cumprimento da hierarquização dos níveis de decisão de acordo com o Regulamento de Recuperação a que estas sociedades aderiram.

Foi ainda, necessário desenvolver um trabalho de fundo relativamente aos processos em contencioso, por forma a validar a fase em que se encontram e confirmar os valores ainda por regularizar. A análise destes processos tem vindo a traduzir-se no registo de movimentos corretivos que assegurem a correspondência entre os valores contabilizados e a situação real de cada processo.

Durante o ano de 2014 foram recebidos em “cash” cerca de € 138,1 milhões, incluindo capital, juros e a carteira de final de ano integra processos relativos a 221 reestruturações, correspondendo ao valor de € 695,6 milhões.

Outra forma de recuperação de créditos foi através da dação em pagamento e adjudicação por via judicial ou fiscal que representou desde a cedência da carteira cerca de 29% do total da recuperação contra 71% de recuperação em “cash”.

Dos imóveis recebidos desta forma para amortização de dívidas foi possível alienar 31 imóveis no ano, atingindo o valor de venda de € 3,21 milhões, contra a alienação de um único imóvel no ano anterior.

Ano	Carteira Cedida	Recuperado do Valor Cedido (total) ^(a)			Reestruturações ^(c)	
		"Cash"	Outros ^(b)	Total	Processos	
		Valor €	Valor €	Valor €	Nº	Valor € ^(d)
2010	2 499 374 386	-	-	-	-	-
2011	-	53 049 765	-	53 049 765	-	-
2012	1 438 628 044	84 984 735	36 366 727	121 351 462	178	133 941 387
2013	-	102 511 773	85 073 423	187 585 195	372	144 873 286
2014	-	138 070 958	31 087 000	169 157 957	221	695 627 172
TOTAL	3 938 002 430	378 617 231	152 527 150	531 144 380	771	974 441 845

^(a) inclui capital, juros e I.S

^(b) inclui dações em pagamento - imóveis, obras de arte, viaturas, obrigações e ações

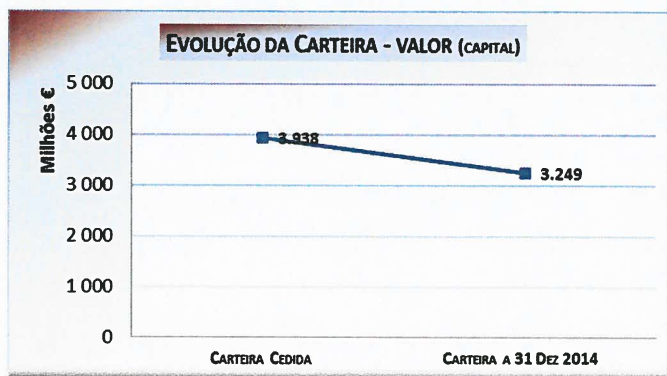
^(c) situações em incumprimento, sem planos de reembolso que após negociação passam para processos com plano de reembolso

^(d) os valores de reestruturação correspondem ao valor de capital da última reestruturação de cada processo

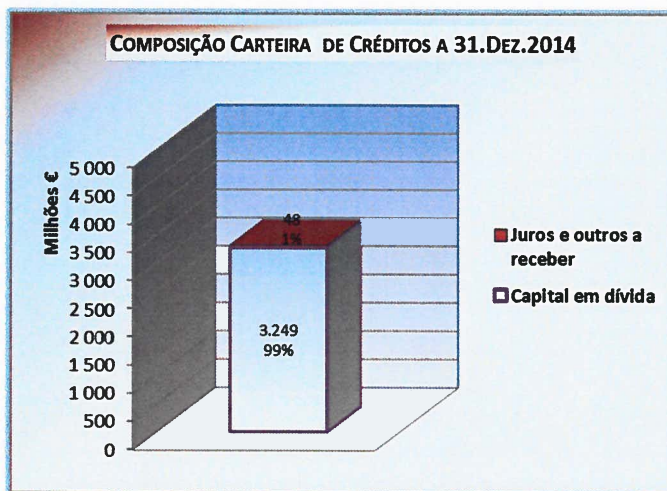
Caracterização da Carteira de Crédito

A carteira sob gestão em 31 de dezembro de 2014, corresponde a 14.653 contratos vivos, representando € 3.296,9 milhões de crédito, sendo o valor de capital em dívida de €3.249,1 milhões.

Os seguintes gráficos ilustram a evolução da carteira de créditos sob gestão relativamente ao seu valor. A comparação assenta no valor de aquisição dos créditos ao BPN e no valor do **capital em dívida** a 31 de dezembro de 2014.



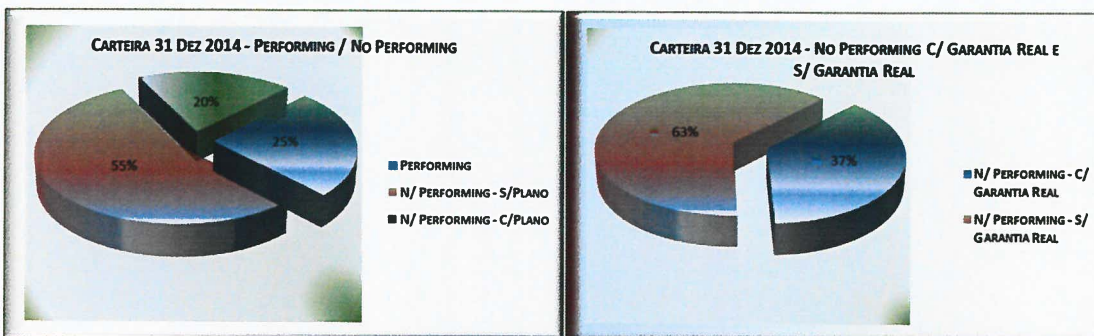
No final do ano, 99% do valor em dívida correspondia a capital e 1% a juros e outros a receber.



Do total da dívida, 75% encontra-se em incumprimento e 25% decorre dentro dos planos e prazos contratados.

Dos créditos que se encontram em incumprimento no total da carteira, existem 55% sem plano de reembolso e 20% com plano de reembolso definido.

No universo dos créditos em incumprimento 63% não estão cobertos por garantias reais, e 37% estão suportados em garantias reais.



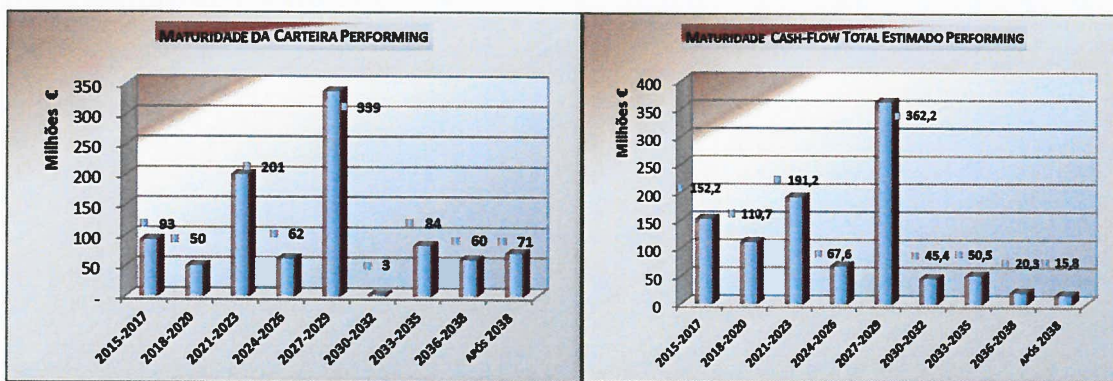
O perfil da maturidade da carteira de créditos a decorrer sem incumprimento está concentrado, a doze anos, com particular relevância no período 2027-2029. As projeções do cash-flow para este universo de créditos e para o mesmo período estimam um total de 1.015 milhões de euros (*capital e juros*).

De referir que nesta análise se pressupõe que estes créditos se mantêm em situação regular e a decorrer dentro dos planos financeiros contratados até ao fim da sua maturidade.

O perfil atual da carteira sem incumprimento reflete o esforço desenvolvido na recuperação de crédito e a adoção de uma política realista de ajuste dos planos financeiros às reais capacidades de reembolso dos devedores.

Este ajuste traduziu-se, em alguns casos, na necessidade de estabelecer planos financeiros de prazos mais curtos mas com valores residuais pré definidos passíveis de nova renegociação findo o prazo acordado, por forma a limitar o valor das prestações à capacidade de amortização do devedor.

Acresce ainda que a grande concentração do crédito no número reduzido de devedores, alguns dos quais com processos especiais de revitalização em curso (*PER*), contribui para a necessidade de dar continuidade a esta política negocial.



A carteira caracteriza-se por uma elevada concentração, nomeadamente ao nível de devedores, de grupos económicos e ainda de setores de atividade.

Relativamente aos processos por **tipo de devedores** (*devedores individuais e coletivos*) que compõem a carteira, 51% são de devedores individuais a que corresponde 6,7% do

valor da dívida, enquanto que os processos de devedores coletivos (49% do total de devedores) concentram 93,3% do valor da dívida.

Caracterização da Carteira por Tipo de Devedores				
Tipo Devedor	2013		2014	
	Processos (%)	Valor (%)	Processos (%)	Valor (%)
Individual	52,1%	6,4%	51,0%	6,7%
Coletivo	47,9%	93,6%	49,0%	93,3%

O total da carteira integra 51 Grupos Económicos que representam 184 processos (devedores) e concentram 72,4% do valor em dívida, com o top 30 destes Grupos a corresponder a 69,8% desse valor.

Caracterização da Carteira Grupo Económico / Outros		
	Processos (%)	Valor (%)
Grupo Económico	2,5%	72,4%
Outros	97,5%	27,6%

O Segmento com maior expressão é o identificado como “Outros” com um peso de 78,3% no valor da carteira.

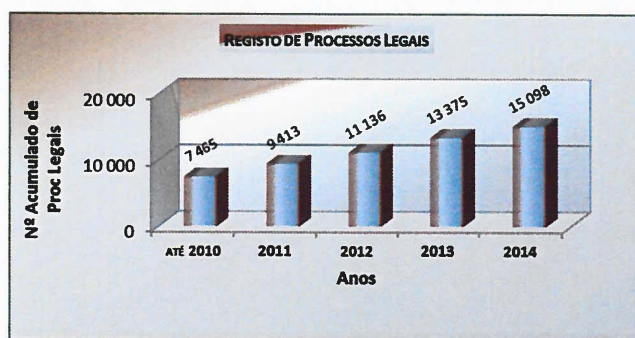
Concentração da Carteira por Segmento		
Segmentos	Processos (%)	Valor (%)
Retalho (ENI e particulares)	51,0%	6,9%
Comércio	17,3%	7,8%
Indústria	9,4%	7,0%
Outros	22,3%	78,3%

Os setores de atividade que registam a maior concentração de crédito são as “Atividades Financeiras e Intermediação”, que incluem sociedades gestoras de participações sociais, a “Construção” que inclui empresas de promoção imobiliária, e “Outros setores”, que incluem sociedades “offshores”.

Concentração da Carteira por Sector de Atividade			
Sector de Atividade	Processos (nº)	Valor (m€)	% (Valor)
Empresas	3 644	3 067 934	93,06%
Atividades financeiras e intermediação	122	845 161	25,64%
Construção	632	617 275	18,72%
Outros sectores	449	653 285	19,82%
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	27	346 270	10,50%
Comércio	1 288	256 465	7,78%
Indústrias transformadoras não especificadas	676	219 230	6,65%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	187	58 866	1,79%
Transportes, armazenagem e comunicações	106	25 495	0,77%
Saúde e segurança social	36	16 588	0,50%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	84	16 306	0,49%
Indústrias extractivas com exceção de produtos Energéticos	23	12 251	0,37%
Educação	12	536	0,02%
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	2	206	0,01%
Particulares / Outros fins	3 793	228 970	6,94%
Total	7 437	3 296 903	100,00%

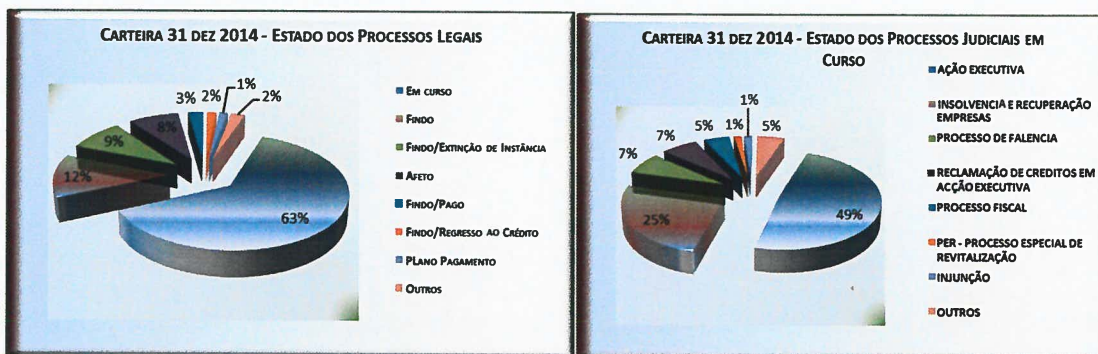
Relativamente aos processos legais em curso será de referir que a carteira cedida em 2010 já integrava cerca de 7.500 processos legais.

No ano findo e como resultado de um esforço de análise e recolha de informação sobre a carteira cedida, concretamente relativamente aos processos legais registaram-se mais 7.653 processos iniciados entre 2011 e 2014 na aplicação SGV/LMP e que correspondem a 51% do total dos processos legais.



Para melhor conhecimento sobre o estado da carteira de créditos é fundamental ter informação relativamente à associação entre o processo judicial, o crédito e eventual garantia. Durante o ano e fruto do esforço desenvolvido na recolha e tratamento da informação verifica-se que 63% (9.527) dos processos legais têm classificação "em curso", para os quais é importante conhecer qual a fase do processo judicial (*citação, penhora, convocação de credores, modalidade de venda, venda judicial, distribuição de valores depositados em tribunal*).

No final do ano 49% dos processos judiciais em curso resultavam de ação executiva e 25% de insolvência e recuperação de empresas.



Está em curso um trabalho de redefinição de fases dos processos de crédito por forma a melhor caracterizar o estado da dívida em cada momento.

1.4.1 Direção de Tecnologias de Informação e Logística (DTIL)

Em junho de 2014, no âmbito de um novo processo de reestruturação funcional da PARVALOREM, a DOSIL (*Direção de Operações, Sistemas de Informação e Logística*) passou a designar-se por Direção de Tecnologias de Informação e Logística (DTIL), tendo sido autonomizada a área de operações que, por essa razão, deixou de se enquadrar na esfera de atuação da agora denominada DTIL.

A Direção de Tecnologias de Informação e Logística (DTIL) é responsável pela gestão e suporte dos sistemas informáticos, infraestruturas tecnológicas e comunicações, pelo desenvolvimento de atividades de natureza organizativa e pelas funções inerentes ao aprovisionamento, logística e instalações.

A DTIL assegura ainda às restantes empresas do universo das PAR'S (PARPARTICIPADAS, PARUPS, BANCO EFISA, BPN CRÉDITO (*participada alienada em 2014*), IMOFUNDOS E BPN SERVIÇOS ACE) as atividades descritas anteriormente, à medida das necessidades de cada uma.

O ano de 2014 pode ser caracterizado como bastante positivo em termos dos resultados alcançados, tanto ao nível do cumprimento das missões confiadas à DTIL, como na prossecução do objetivo de minimização dos custos de funcionamento.

□ Área de Sistemas de Informação

❖ Manutenção Aplicacional

A área de Manutenção Aplicacional exerce a sua atividade sobre dois ambientes, o Central (*suporte ao sistema i-series do BANCO EFISA*) e o Distribuído (*suporte aos sistemas, em ambientes distribuídos, das empresas do universo das PAR'S*). Dá-se nota das principais realizações em 2014, quer no suporte às atividades da PARVALOREM, e do BANCO EFISA:

✓ Parvalorem

Ao nível da Manutenção e Evolução da Solução Core da PARVALOREM (SGV/LMP), registou-se um grande volume de desenvolvimentos que permitiram acompanhar tecnologicamente as necessidades do negócio, como:

- Implementação de uma nova versão da aplicação em ordem a permitir a sua utilização por parte das empresas de recuperação externas, incluindo, entre outras funções, a segregação de lotes, os novos circuitos de propostas, despesas e cash-flows;
- Assunção por parte da PARVALOREM das funções relacionadas com o controlo de perfis e acessos dos utilizadores, até então da responsabilidade do fornecedor da Solução;
- Construção de diversos reportes para prestação de informação a várias entidades (*Tribunal de Contas, Direção Geral do Tesouro, Troika, entre outras*);
- Criação de um vasto conjunto de informação de gestão, que permite a análise detalhada das carteiras de crédito (lotes) de acordo com várias dimensões de análise, permitindo aos órgãos de recuperação e à gestão de topo o acompanhamento permanente das carteiras e a tomada de decisões;
- Implementação de um novo módulo da Solução (*SGA – Sistema de Gestão de Ativos*);
- Implementação de uma nova versão do simulador de dívida;
- Implementação do Sistema SEPA Débitos Diretos;
- Apoio às áreas de contencioso, recuperação e operacional, na identificação de montantes de histórico em aberto, sua reconciliação e atualização;
- Criação da funcionalidade “Conta cessão de crédito”, permitindo a transferência da dívida de um devedor para outro;
- Análise, implementação e reporte de controlo dos “*Business Plans*” apresentados pelas empresas de gestão da carteira de créditos, LOGICOMER e INTRUM.

Em 2014 registaram-se 848 solicitações no âmbito do suporte à solução SGV/LMP, tendo sido resolvidas internamente cerca de 31% do total. Estima-se que em 2015 o número de solicitações resolvidas sem recurso ao fornecedor será significativamente maior uma vez que o processo de registo deste último tipo de solicitações só foi implementado em meados de 2014.



Além do suporte à Solução Core da Parvalorem (Sgv/Lmp), destacam-se ainda, de entre outras, as seguintes realizações:

- No âmbito da aplicação CRC (*Central de Responsabilidades de Crédito*) foram implementados novos códigos e efetuadas parametrizações de acordo com as imposições do BANCO DE PORTUGAL sobre esta matéria. Adicionalmente, foi desenvolvida internamente uma aplicação que permite apurar eventuais divergências das posições mensais e procedeu-se à análise de garantias associadas aos empréstimos no sentido de corrigir algumas anomalias existentes;
- Em relação aos interfaces entre a Solução SGV/LMP e a SIBS, foram realizadas várias ações de forma a garantir o correto funcionamento dos mesmos e a fiabilidade na troca de informação (*análise e validação de layouts de ficheiros de comunicação entre o SGV/LMP e a SIBS, implementação do serviço de pagamentos via ATM, entre outras*);
- Em matéria de desenvolvimentos sobre a Solução de Recursos Humanos (*Meta4*) este ano foi muito idêntico a 2013, pelo grande volume de trabalho originado pelas várias alterações legislativas ocorridas com impacto ao nível do processamento de salários (*alterações ao abrigo do Orçamento de Estado de 2014, alteração ao modelo 10 e declaração de rendimentos, alterações na sequência da Lei n.º 75/2014, alterações resultantes da reposição dos cortes salariais de acordo com decisão do Tribunal Constitucional, entre outras*);
- Na aplicação de contabilidade Navision foi gerado um ficheiro de inventário de existências (*para envio à Autoridade Tributária*);
- Registo das operações de títulos da PARUPS.

✓ Banco Efisa

No âmbito do suporte ao BANCO EFISA, destacam-se as principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2014:

- Otimização do processo de notas de lançamento de back-office, permitindo a operacionalização de transações de caixa com recurso ao sistema central (*Banka*). Esta implementação permitiu descontinuar a solução de Front-End (*solução obsoleta*)

e já não suportada tecnicamente) sem necessidade de aquisição de uma nova solução, evitando assim os custos inerentes;

- Implementação da reformulação das Estatísticas Monetárias e Financeiras (EMF) com vista ao cumprimento das normas europeias que versam sobre esta matéria (Reg.(CE) 25/2009 e Reg. (CE) 290/2009 do BANCO CENTRAL EUROPEU);
- Desenvolvimento de uma solução que permite a obtenção e o processamento diário, de forma automática, de taxas de juros e de câmbios na solução central, permitindo ao BANCO EFISA dispor desta informação sempre atualizada e sem esforço operacional;
- Desenvolvimentos no âmbito da plataforma TARGET 2, com destaque para a implementação das *releases* TARGET 7.1. e 7.2., para a realização de testes de contingência em coordenação com o BANCO DE PORTUGAL e para as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto TARGET 2 Securities e respetivas interações com entidades externas (BANCO DE PORTUGAL, INTERBOLSA E SIBS), entre outros;
- Conclusão da alteração do “routing” SWIFT para o BANCO EFISA, permitindo um melhor fluxo de informação e evitando trocas de correspondência interna, com os inerentes riscos operacionais;
- Ao nível da solução Data SGO (*Sistema de Gestão de Ofícios de Tribunais*) foi implementado um processo de alerta automático ao nível do Sistema Central, possibilitando iniciar a gestão dos ofícios a partir desse sistema;
- Desenvolvimentos informáticos com vista ao cumprimento de imposições legais (*implementada a geração de ficheiros para preenchimento dos quadros de reporte QDR2, de acordo com a instrução 44/2012 do BANCO DE PORTUGAL; desenvolvimentos ao nível da CRC em ordem a dar cumprimento à instrução 21/2008; implementação dos processos de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, de acordo com a instrução 21/2013; desenvolvimento de um controlo de restrição de autorização de crédito renegociado, conforme aviso 3/95 do BANCO DE PORTUGAL; entre outras*);
- Implementação da adaptação do módulo SEPA-CT à versão do manual de funcionamento V 2.0, conferindo novas funcionalidades à solução. Ainda neste âmbito, dá-se nota da conclusão do processo de migração das transferências para o SEPA, cumprindo assim as diretivas do BANCO DE PORTUGAL dentro do prazo limite para o efeito, julho de 2014.

❖ **Infraestrutura Tecnológica**

O contrato de Outsourcing com a IBM de suporte aos sistemas das empresas do universo PAR'S, em vigor desde março de 2012, engloba um conjunto de meios/serviços definidos aquando da separação tecnológica do BPN/BANCO BIC. Nesse mesmo contrato, por iniciativa da PARVALOREM, foi incluída a possibilidade de efetuar posteriormente uma revisão dos meios/serviços utilizados, uma vez que era possível que ao longo do contrato viessem a existir alterações (*impossíveis de quantificar nessa altura*).

Tendo-se assim verificadas modificações ao nível das necessidades do Grupo, encetaram-se negociações com a IBM no sentido de adequar o contrato à realidade atual, com as respetivas repercussões a nível financeiro. Como resultado dessas interações junto da IBM, obteve-se uma **poupança total de cerca de 64 mil euros** face ao inicialmente contratado, tendo-se ainda incluído no contrato novos serviços sem custo acrescido, como foi o caso do serviço de Operação sobre o sistema i-series do BANCO BPN CAYMAN (*este acordo foi formalizado através do aditamento n.º 5 ao contrato*).

Como resultado de uma segunda interação com o fornecedor, ocorrida ainda em 2014, entrará em vigor em 2015 o aditamento n.º 6 ao contrato de Outsourcing com a IBM, que representa uma poupança adicional de cerca de **307 mil euros/ano** e que inclui importantes melhorias contratuais, como são exemplos:

- Evolução da solução de *Disaster Recovery* do Sistema Central do BANCO EFISA, permitindo a existência de uma réplica atualizada do sistema de produção no Centro Secundário;
- Renovação tecnológica do sistema i-Series;
- Valorização no contrato da repercussão financeira de uma eventual saída de empresas utilizadoras do serviço, por exemplo pela venda das mesmas;
- Melhoria do modelo de governo do contrato, aportando uma gestão mais sólida e eficaz do mesmo;
- Implementação de virtualização (*VMware*) ao nível dos servidores Wintel, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos existentes (*processamento, memória, disco*) e a utilização de processos de recuperação mais eficientes.

✓ **Sistemas iSeries**

Além das tarefas diárias de suporte à administração e operação dos sistemas i-Series (*gestão do serviço, processos de transferência de ficheiros, gestão de utilizadores, interação com o "Outsourcer" para a resolução de problemas, controlo dos níveis de serviço, etc.*) destacam-se as seguintes atividades realizadas durante o ano 2014:

- A realização de um teste integrado de continuidade de negócio para o BANCO EFISA. Este teste consistiu na duplicação de todas as transações efetuadas no ambiente de produção (*transações de utilizadores, ficheiros SIBS, ficheiros do BANCO DE PORTUGAL e de fechos*) para o ambiente de recuperação (*denominado "BCRS"*), permitindo avaliar o comportamento tanto ao nível do ambiente de recuperação, como do plano de continuidade de negócio em caso de desastre;
- O "upgrade" do sistema operativo dos sistemas iSeries dos ambientes de produção e qualidade do BANCO EFISA e BPN CAYMAN. Adicionalmente, concluiu-se o processo de transferência dos serviços de operação e administração dos sistemas do BPN CAYMAN para o fornecedor IBM, conforme definido no âmbito da revisão do contrato de Outsourcing;

- Ainda neste contexto, deu-se início a um processo de revisão das configurações do sistema de produção do BANCO EFISA, com a conseqüente adaptação da documentação relativa aos serviços de planificação e operação dos sistemas.
- ✓ Microinformática e Sistemas Wintel
- Ao nível da Microinformática, destaca-se o projeto de renovação do parque informático de cerca de 500 postos de trabalho (*hardware e software*). A conclusão deste projeto, em 2014, permitiu a modernização de todo o parque de microinformática (*parque esse que estava obsoleto, acarretando muitos problemas operacionais*) e a atualização do sistema operativo para Windows 8.1. em todas as empresas do Grupo (*PARVALOREM, BANCO EFISA, BPN CRÉDITO E IMOFUNDOS*);
- Em 2014, ao nível do “licenciamento Microsoft”, regista-se uma **redução do custo na ordem dos 83 mil euros**, obtida pela:
 - Reengenharia efetuada internamente ao nível das infraestruturas, permitindo a utilização de licenças de bases de dados SQL “Standard” em detrimento das “Enterprise” (*4 vezes mais dispendiosas*) e a eliminação de 16 licenças de sistema operativo de servidores (*Windows Server*);
 - Diminuição do número de utilizadores, que se traduziu na eliminação de licenças de “posto de trabalho” (*Windows, Office e Core Cal*);
 - Adequação e racionalização do software instalado tendo em conta as necessidades atuais, permitindo a eliminação de 24 licenças MS Project, 13 licenças Visio, 2 licenças Exchange, 2 licenças Visual Studio Pro e 1 licença BizTalk.
- Ainda no âmbito da Microinformática e Sistemas Wintel, destaca-se o seguinte:
 - A instalação, nos postos de trabalho, de novos agentes de monitorização do “Spiceworks” e do novo agente de antivírus McAfee, conferindo-lhes uma maior robustez e segurança;
 - Instalação de uma nova versão da aplicação de monitorização “Spiceworks” e reconfiguração do Microsoft WSUS, permitindo assegurar a regular atualização do software dos postos de trabalho e dos servidores;
 - A centralização do serviço de “printer server” num novo servidor e transferência do controlo de todas as impressoras de rede para este servidor, com os conseqüentes ganhos de eficiência;
 - Reengenharia efetuada ao nível da solução de Help-Desk (GLPI), que passou pelo upgrade para a nova versão da aplicação e pela construção de relatórios de gestão relevantes para a atividade;
 - Implementação de uma nova solução de gestão documental para a IMOFUNDOS;

- Revisão de toda a documentação contratual com a IBM no que concerne ao Manual de Interface (*Manual de Acessos Físicos, Documentos de Gestão de Alterações, Incidentes, Operações, Problemas, entre outros*).
- ✓ Comunicações e Segurança

Em matéria de Comunicações e Segurança destacam-se as seguintes atividades:

- Realização de um “Assessment” de segurança ao nível dos servidores e infraestrutura de segurança (*firewalls de nível 1 e 2*), tendo-se identificado e corrigido as vulnerabilidades encontradas durante o processo;
- Reforço da segurança ao nível das componentes de “switching” em ordem a controlar de forma eficaz os acessos físicos à infraestrutura da rede LAN;
- Uniformização dos modelos de suporte a comunicações móveis (*Android, Windows Phone e iPhone*), facilitando o suporte técnico e a disponibilização de um conjunto de serviços corporativos (*e-mail, contatos, skydrive, web corporativa, etc.*);
- Renegociação com o operador de comunicações do custo com a componente de dados, tendo-se obtido uma redução em cerca de 11%;
- Renovação total das *firewalls* do segundo perímetro de segurança.

□ Área de Organização e Help-Desk

O Help-Desk, inserido na área de Organização, constitui o apoio de 1ª linha aos colaboradores do universo das PAR'S na resolução de pedidos/ocorrências.

Em 2014 registaram-se cerca de 5.700 pedidos/ocorrências, maioritariamente relacionadas com a plataforma AS400 e com incidências aplicacionais, representando estes 2 grupos mais de 60% do total de pedidos/ocorrências.

A PARVALOREM continua a ser, como no ano passado, a empresa onde se regista o maior número de pedidos/ocorrências, representando cerca de 47% do volume total, seguida pelo BANCO EFISA com 33%, pela BPN CRÉDITO com 18% e pela IMOFUNDOS com 3%.

- Parvalorem

Ao nível das atividades de cariz organizacional, registou-se em 2014 um volume considerável de trabalho, comprovado pelas 74 atividades desenvolvidas ao longo do ano, de onde se destacam, pela sua complexidade, a elaboração de Instruções de Serviço e de Notas Internas.

Importa ainda dar nota das seguintes realizações:

- Gestão e acompanhamento da implementação da solução SGV/LMP na Direção de Gestão de Ativos Imobiliários, que veio permitir uma gestão dos imóveis de forma automatizada e assente numa plataforma informática;

- Acompanhamento de todo o processo de gestão de créditos em regime de outsourcing, desde a transferência do serviço, à definição de regras e procedimentos entre a PARVALOREM e as empresas prestadoras do serviço, até ao acompanhamento regular do serviço contratado a esses prestadores;
- Gestão dos sites institucionais das empresas PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS.
- Banco Efisa

Em 2014, o apoio ao BANCO EFISA, em matéria de atividades de cariz organizacional, registou 48 atividades desenvolvidas.

□ Área de Aprovisionamento, Logística e Instalações

A atividade desenvolvida na área de Aprovisionamento, Logística e Instalações assenta no suporte à estrutura das empresas utilizadoras (*PARVALOREM, PARUPS, BANCO EFISA, IMOFUNDOS e BPN CRÉDITO*), dentro do seu âmbito de atuação, tendo como objetivo a minimização dos custos de funcionamento.

- Instalações

Dando seguimento ao processo de racionalização e adequação de instalações (*que no ano passado possibilitou uma poupança anual na ordem dos 1,3 milhões de euros*) obteve-se, em 2014, uma **poupança adicional na ordem dos 375 mil euros/ano**, conforme apurada no quadro abaixo.

Edifícios		Empresa	Renda Anual (€)		Poupança
			2014	2015	
Fronteira (Lisboa)	1º Piso	BPN Crédito	181 394	0	181 394
		Parvalorem	69 473	0	69 473
	2º Piso	Imofundos	54 413	0	54 413
		4º Piso	Banco Efisa	256 921	256 921
	Estacionamento		Parvalorem	148 498	130 165
		Bpn Crédito	27 500	0	27 500
Banco Efisa		27 500	27 500	0	
Torre das Antas (Porto)	Estacionamento	Parvalorem	31 005	12 521	18 484
Torre do Arnado (Coimbra)	Renda	Parvalorem	5 117	0	5 117
	Estacionamento	Parvalorem	720	0	720
TOTAL			802 541	427 107	375 434

Para a poupança obtida em 2014, em matéria de instalações, contribuíram:

- As desocupações do 2º piso (*até então parcialmente ocupado pela IMOFUNDOS*) e do 1º piso do Edifício Fronteira (*até então parcialmente ocupado pela Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito*), que possibilitaram uma poupança de cerca de 124 mil euros/ano;

- A venda da BPN CRÉDITO, em 2014, que se traduz numa poupança na ordem dos 209 mil euros/ano, uma vez que os custos passaram para a responsabilidade do novo acionista;
- A saída de colaboradores no âmbito dos programas de rescisões, que possibilitou a desocupação de 10 lugares de estacionamento no Edifício Fronteira, 10 no Edifício Torre das Antas e 1 na Torre do Arnado, representando uma poupança anual de 37,5 mil euros;
- A desocupação das instalações de Coimbra, permitindo uma poupança anual com rendas na ordem dos 5 mil euros.

Além da atividade diária na manutenção das instalações e do processo de racionalização e adequação das mesmas, importa ainda dar nota:

- Do trabalho de reorganização efetuado no sentido de acomodar de forma eficiente todas as Direções após a reestruturação funcional da PARVALOREM, ocorrida em 2014, tendo sido necessário efetuar a mudança física do posto de trabalho de cerca de 60 colaboradores;
 - Do trabalho de remoção e reciclagem de todos os resíduos existentes nas caves do Edifício Nicolau Bettencourt e do processo de transferência das tarefas logísticas para a BPN CRÉDITO, após a sua venda;
 - Da atividade de inventariação dos ativos mobiliários existentes;
 - Da retirada do mobiliário existente nas antigas instalações da Foz, do Edifício Capitólio e do Edifício na Avenida da República e das atividades de encerramento das instalações da PARVALOREM em Coimbra e Leiria.
- Aquisição de Bens e Serviços

Em matéria de fornecimento de bens e serviços, foram concluídos em 2014 diversos processos de consulta ao mercado com o objetivo de assegurar os melhores preços, no seu conjunto, esta redução de preços representa uma **poupança anual estimada na ordem dos 13,5 mil euros**;

Ainda neste âmbito, procedeu-se à otimização do processo de aquisição de bens e serviços, à atualização do catálogo de artigos e impressos e à implementação de uma solução informática para Gestão de Encomendas e Stocks, que permite realizar encomendas de forma eficiente. Esta solução, desenvolvida internamente, permitiu descontinuar o uso da Solução Navision (*solução que acarreta custos de licenciamento e manutenção*) para esse fim;

Por último, com vista à descontinuação do BPN SERVIÇOS ACE, foram celebrados com as empresas fornecedoras contratos de cessão da posição contratual do BPN ACE para as respetivas empresas utilizadoras dos serviços (*no total estiveram envolvidos 31 fornecedores*);

- Frota Automóvel

Em 2014 realizou-se uma consulta ao mercado no sentido de aproveitar a forte competição existente no mercado de “seguros auto” em ordem a reduzir significativamente os custos com seguros da frota automóvel. Após a avaliação das várias propostas recebidas optou-se pela alteração da apólice para a Companhia de Seguros “Açoreana”, que, mantendo as mesmas condições que a apólice anterior (da companhia Allianz) possibilitou uma **redução do custo em cerca de 44 mil euros** face ao valor de 2012.

Em julho de 2014, as viaturas (*até então propriedade da BPN CRÉDITO*) foram transferidas para a PARVALOREM, através de dação em pagamento, eliminando assim totalmente o custo com alugueres, **cerca de 77 mil euros/ano**.

Analisando a evolução dos custos desde fevereiro de 2012 (*altura em que 103 viaturas foram assumidas pela PARVALOREM, por via do acordo de trespasse*), verifica-se que estes têm vindo a decrescer ano após ano de forma significativa. Na comparação 2012-2014 houve um decréscimo de custos na ordem dos 130 mil euros, a que corresponde uma redução percentual de 55%.

Indicadores	2012		2013		2014	
	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
Nº de Viaturas	103	46	46	50	50	32
Custos com Frota Automóvel (valores em euros com IVA incluído)	235 881		182 565		106 857	

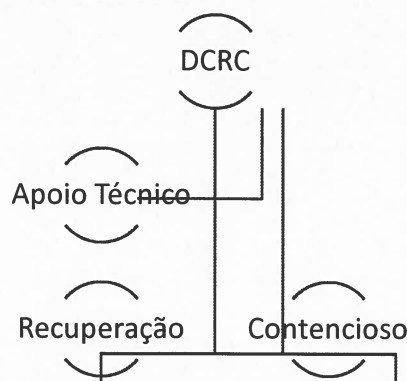
1.4.2 Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito (DCRC)

No âmbito da reestruturação efetuada em junho a Direção de Recuperação absorveu a área de contencioso da anterior Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos tendo sido redenominada Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito (*DCRC*).

A sua missão é garantir a resolução do legado de crédito, através da gestão eficiente da carteira interna de créditos e do contrato de Gestão e Cobrança de Créditos, assegurando as situações de litigação através do recurso a ações judiciais.

Posteriormente, em outubro de 2014 esta Direção passou a integrar igualmente uma parte dos funções do extinto Gabinete de Risco (GR), nomeadamente a análise de grupos e círculos económicos, a recolha e tratamento de informações económico-financeiras e obtenção de certidões relativas à carteira de devedores.

Desta forma, a DCRC passou a ser composta pelas seguintes áreas:



O segundo semestre de 2014 foi assim, marcado por um processo de reestruturação interna que conduziu a:

- Centralização da área de Recuperação em Lisboa com alocação dos processos de Coimbra, Leiria e Alentejo aos gestores de Lisboa;
- Reorganização de toda a carteira no sistema SGV/LMP (lotes interno e externo);
- Reorganização da área de Contencioso com alocação de colaboradores da área de Recuperação do Porto;
- Recuperação dos dossier's afetos a contencioso, com recolha de informação sobre o estado dos processos judiciais junto dos escritórios de advogados;
- Caracterização da Carteira com novas "Loan Phases";

Iniciou-se ainda, um processo de monitorização periódica do grau de realização dos objetivos da Direção, concretamente no lote interno sob gestão da PARVALOREM e relativamente aos lotes externos foi assegurado um processo de controlo sistemático do contrato de Gestão e Cobrança de Créditos no que concerne ao cumprimento das normas processuais e do regulamento de crédito quando da apresentação de propostas de recuperação.

Em 2014, o processo de cálculo de Imparidades da carteira de créditos, até então da responsabilidade exclusiva da PARVALOREM, passou, com a cessão da gestão de créditos, a envolver uma componente de análise externa (*FINANGEST/INTRUM E LOGICOMER*), o que exigiu o tratamento centralizado de toda a informação (*interna e externa*) e a afetação da responsabilidade do seu registo, no sistema LPM/SGV, à PARVALOREM através da DCRC.

Núcleo de Apoio Técnico

Ao longo do ano a Carteira de Crédito foi acompanhada em diferentes vertentes:

- Gestão de Avisos/Sinais de Alertas;

- Gestão de Grupos e Círculos Económicos;
- Gestão da informação relativa à situação Económico-Financeira dos devedores/clientes, e consequente classificação da Carteira com base em Modelo de *Scoring* de Risco Interno;
- Gestão de informação relativa ao Património Imobiliário dos devedores/clientes, bem como de intervenientes no crédito em curso;
- Gestão de Avaliações dos Imóveis associados ao crédito em curso (Garantias Hipotecárias);
- Gestão da informação das Imparidades dos devedores/clientes PARVALOREM.

Esta atividade não se circunscreveu apenas à PARVALOREM servindo também de apoio ao BANCO EFISA.

- Parvalorem

Ao longo de 2014 foi assegurada a manutenção e acompanhamento de informação necessária para as áreas de Recuperação e Contencioso, com atualização permanente do sistema SGV/LMP, sinais de alerta, Grupos e Círculos Económicos, Bens Patrimoniais, Avaliações /Reavaliações e Afetação ou Desafetação de Contencioso.

- Banco Efisa

Ao longo de 2014 destaca-se a manutenção da informação nomeadamente ao nível do acompanhamento e registo de Sinais de Alerta, do carregamento em Grelha de Balanços (*Modelo de Scoring de Risco Interno*), da análise de Círculos Económicos e Grupos Económicos, de Avaliações, da Certificação de Bens Patrimoniais e da Afetação ou Desafetação de Contencioso.

Recuperação (Gestão da Carteira de Crédito)

Em 2014 promoveu-se a realização de reuniões com devedores com vista à resolução dos processos, privilegiando-se o reforço de garantias e/ou a maximização do valor reembolsado. Estas negociações originaram no lote interno gerido pela PARVALOREM, (*desde abril 2014, data em que se iniciou o processo de monitorização de todas as propostas de crédito*) cerca de 441 propostas de recuperação de crédito das quais 328 (74% do nº total) foram aprovadas.

Os processos negociais foram sustentados numa visão realista das possibilidades de liquidação demonstradas pelo devedor e foram orientados para a obtenção de compromissos concretizáveis baseados em soluções equilibradas para todas as partes.

A cuidada contratualização dos acordos de pagamento e a monitorização sistemática do seu cumprimento foi outra das tarefas que mereceu atenção especial.

Sempre que as negociações não foram bem sucedidas ou os acordos de pagamento se revelaram não cumpridos, afetaram-se estes processos à área de contencioso e procedeu-se à respetiva transferência para os lotes sob gestão externa (FINANGEST/INTRUM ou LOGICOMER).

Desde abril de 2014 as empresas gestoras de carteira submeteram a decisão, de acordo com o regulamento de recuperação de crédito, cerca de 912 propostas, das quais 634 foram aprovadas, representando 70% do total.

Fluxo de Propostas de Reestruturação / Empresa Gestora (de abril14 a dez14)			
Empresa	Nº Total	Nº Aprovadas	Aprovadas / Total
Parvalorem	441	328	74%
Logicomer	251	147	59%
Intrum	220	159	72%
TOTAL	912	634	70%

Desde a cessão de créditos até ao momento efetuaram-se 1.065 reestruturações correspondendo a 31% (1.212 milhões de euros) do valor cedido. A recuperação em “cash” oriunda destas operações de reestruturação, no valor de 68 milhões de euros, representa 18% do total de recebimentos em “cash”. Tendo em conta que sobre os mesmos devedores/processos podem ocorrer, durante cada exercício, mais do que uma reestruturação, este indicador dá uma medida do esforço desenvolvido na transformação do crédito vencido em crédito com novos planos financeiros com aceitação do novo compromisso pelos devedores e restantes garantes, potenciando o reinício da amortização da dívida.

Contencioso

Com o objetivo assegurar a fiabilidade e colagem à realidade da informação existente no sistema de gestão de créditos (SGV/LMP), relativa aos processos de contencioso do lote interno, foi necessário desenvolver um trabalho de análise exaustiva sobre todos os processos. Situação que conduziu à necessidade de reorganização desta área através do reforço da equipa com elementos da antiga área de recuperação do Porto.

O trabalho de recuperação e análise da informação permite a redefinição das várias fases em que se encontram os processos e registar no SGV/LMP os ajustamentos necessários. Desta forma fica assegurada a sintonia entre informação da carteira e a realidade do estado dos processos legais.

1.4.3 Direção de Gestão de Outros Ativos (DGOA)

O património da PARVALOREM, S.A. nesta vertente, é composto por 72 obras da coleção de quadros JOAN MIRÓ, sendo os restantes 13 propriedade da PARUPS, S.A.. A coleção integral é assim, composta por 85 obras que representam a maior coleção privada mundial deste artista.

O conjunto das 85 obras foi avaliado em € 45,3 milhões, correspondendo € 37,1 milhões à PARVALOREM e € 8,2 milhões à PARUPS.

Além das 72 obras de JOAN MIRÓ a PARVALOREM detém ainda 24 obras de arte, contabilizadas por € 1 milhão, em relação às quais prosseguiu em 2014 o respetivo trabalho de inventariação, armazenagem e avaliação, criando condições para que, no curto prazo, se possam efetivar vendas parcelares do Acervo.

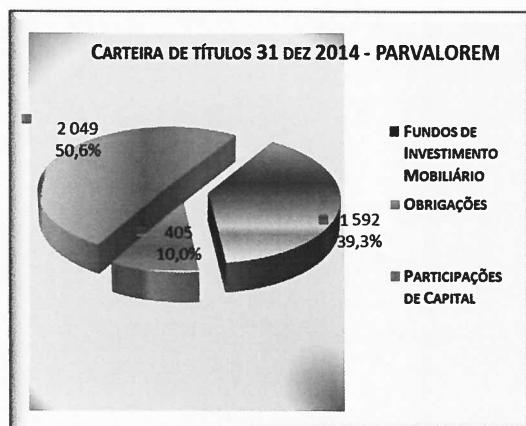
Na sequência do concurso internacional, realizado em setembro de 2013, para o leilão das obras da coleção do pintor JOAN MIRÓ as sociedades PARUPS e PARVALOREM celebraram em novembro do mesmo ano um contrato com a LEILOEIRA CHRISTIE'S.

O modelo de contrato escolhido atribuía à Leiloeira a responsabilidade pelas operações até à realização do leilão designadamente requerer e obter todas as licenças e autorizações necessárias para dar exequibilidade zelosa e cabal a todos os serviços contratados, nomeadamente, no que diz respeito à exportação para venda, embalagem, recolha, transporte, depósito, exposição, leilão, venda e entrega das obras de arte ao respetivo comprador.

Os leilões foram agendados para 4 e 5 de fevereiro de 2014 em Londres mas acabaram por ser cancelados pela leiloeira em virtude dos vários processos legais instaurados nos tribunais nacionais. As obras voltaram a PORTUGAL e durante os restantes meses de 2014 trabalhou-se na criação de condições para a retoma do processo de venda sendo que se espera que os leilões possam ser de novo agendados assim que estejam resolvidas as questões jurídicas.

1.4.4 Direção de Gestão de Ativos Financeiros (DGAF)

A carteira de ativos financeiros da PARVALOREM S.A. apresentava um valor líquido de balanço, no final de 2014, de € 4 milhões. Os fundos mobiliários compõem 39% desse montante e as participações de capital 51%.



Numa ótica consolidada a PARVALOREM e PARUPS apresentam uma carteira de títulos de € 545 milhões gerida pela Direção de Gestão de Ativos Financeiros da PARVALOREM

(DGAF) sendo que 99% estão contabilizados na PARUPS. Os fundos de investimento imobiliário representam 95% do montante sob gestão.

Património Sob Gestão da D.G.A.F.	PARVALOREM		PARUPS		TOTAL		
	Valor Líquido balanço (m€)	%	Valor Líquido balanço (m€)	%	Valor Líquido balanço (m€)	Parvalorem %	Parups %
Fundos de Investimento Imobiliário	0	0,0%	515 200	95,2%	515 200	0%	100%
Fundos de Investimento Mobiliário	1 592	39,3%	6 496	1,2%	8 088	20%	80%
Obrigações	405	10,0%	7 798	1,4%	8 203	5%	95%
Participações de Capital	2 049	50,6%	11 320	2,1%	13 369	15%	85%
Outros Ativos Financeiros	0	0,0%	194	0,0%	194	0%	100%
TOTAL	4 046	100,0%	541 008	100,0%	545 054	1%	99%

De referir que na PARVALOREM o encaixe financeiro no ano se circunscreveu apenas a juros não sendo o seu valor relevante.

1.4.5 Direção de Gestão de Ativos Imobiliários (DGAI)

A atividade crescente da gestão de ativos imobiliários conduziu ao ajustamento das estruturas operacionais e dos procedimentos internos por forma a responder de forma eficiente às exigências da gestão da carteira de imóveis em contínuo crescimento.

Todos os imóveis passaram a ser geridos num novo módulo da aplicação informática SGV/LMP para garantir maior eficiência e segurança na gestão diária dos ativos.

Foram definidas e adotadas “boas práticas” na gestão dos imóveis, nomeadamente quanto aos procedimentos de avaliação, que obrigam à avaliação de todos os ativos com uma periodicidade anual e, em complemento, a visitas com a regularidade adequada pelos colaboradores da empresa.

Neste momento fazem parte dos prestadores de serviços qualificados 6 empresas avaliadoras com reputação no mercado nacional e que cumprem os requisitos definidos pela CMVM.

A adjudicação das avaliações baseia-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. Não repetição da última empresa avaliadora;
2. As avaliações devem ser efetuadas com visita ao local, salvo situações em que, por decisão casuística, se considere que não seja necessária (ex. terrenos rústicos, imóveis ocupados);
3. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira;
4. O fator preço;

A PARVALOREM promove os imóveis para comercialização pelas mediadoras. Atualmente, os nossos ativos são promovidos pelos 3 principais “players” a nível nacional, bem como por diversas mediadoras a nível local, apostando-se no fator de

proximidade. O comissionamento é estandardizado para todos os parceiros de negócios e estes são portadores de Licença AMI.

Em 2014, a DGAI foi objeto de processos de Auditoria Externa e de Testes de Compliance, em ambos os casos foram superados sem reparos significativos, nem foram identificadas quaisquer práticas contundentes.

Foram atualizados todos os imóveis comercializáveis nos canais de venda eletrónica (*LarDoceLar e portal institucional DA PARVALOREM*).

Mantiveram-se os esforços de adequação dos normativos e circuitos de informação com vista à definição de competências e clarificação de procedimentos internos.

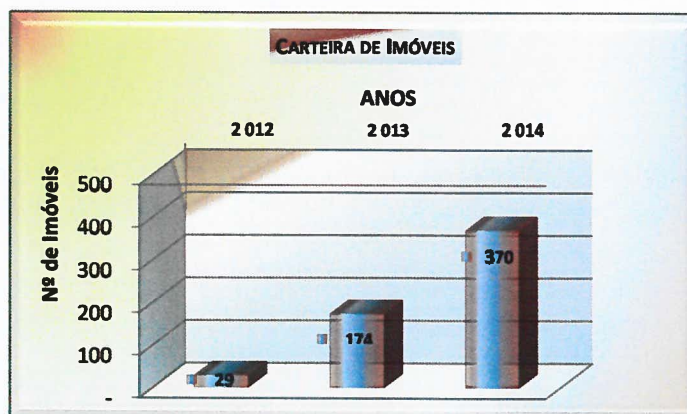
Com apoio de “*outsourcing*”, iniciou-se o processo de revisão dos valores patrimoniais tributários dos imóveis que compõem os portfólios das PAR’S.

Tendo em conta que os imóveis da PARVALOREM são imóveis adquiridos para venda iniciou-se em 2013 um processo, com intervenção da KPMG, de pedido de suspensão do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis que se poderá traduzir numa poupança fiscal que em 2014 ascende a 195m€, caso os imóveis em causa venham a ser vendidos num prazo de 3 anos (*conforme quadro abaixo*).

Suspensão IMI - valor teórico estimado		
Nº. Imóveis objetos de suspensão	2013	2014
	Poupança Fiscal (m€)	Poupança Fiscal Total (m€)
69	67	195

Entraram em 2014 no portfólio da PARVALOREM 220 imóveis (*artigos matriciais*) objeto de dação em pagamento ou adjudicação por via de processos judiciais, dos quais evidenciamos 106 novos imóveis provenientes da BPN CRÉDITO na sequência do seu processo de venda e um novo imóvel no centro da cidade de Madrid.

O *portfolio* aumentou assim, significativamente durante o ano e o valor da carteira da PARVALOREM (*valor de avaliação*) aumentou cerca de 24%.

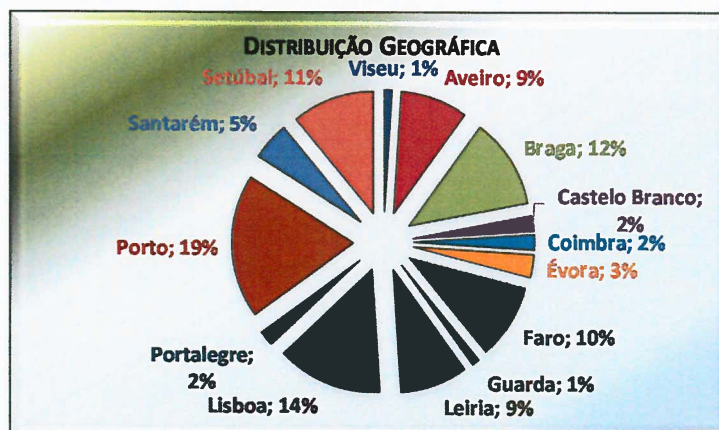


Carteira de Imóveis (m€)					
2013			2014		
Nº Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação	Nº Imóveis	Valor de Aquisição	Valor de Avaliação
174	53 111	52 672	370	83 552	65 548

Este facto deveu-se essencialmente ao aumento significativo (*cerca de 113%*) do nº de imóveis (*artigos matriciais*) em carteira na PARVALOREM, com origem na dação e adjudicação por via judicial ou fiscal de vários devedores.



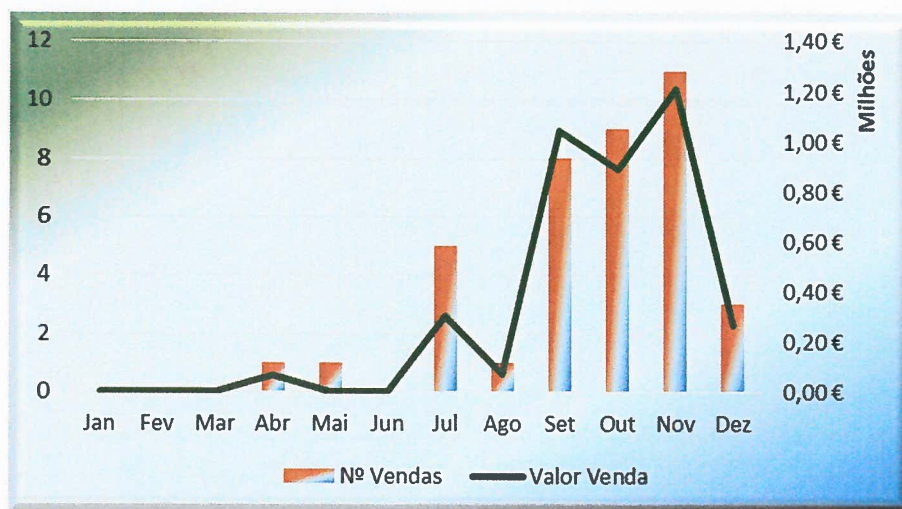
A distribuição geográfica dos imóveis é bastante dispersa o que se traduz numa maior exigência na sua gestão e obriga à relação com vários operadores do ramo imobiliário, nomeadamente com mediadores imobiliários e prestadores de serviço com atividade nas várias áreas geográficas. Esta dispersão obriga a um maior esforço de logística e acarreta consigo custos acrescidos.



Em 2014, fruto da evolução favorável no mercado imobiliário e da atividade comercial mais proactiva junto das mediadoras, constatou-se uma evolução crescente do negócio, em especial no 2º semestre, tendo-se obtido resultados muito interessantes, com a venda de 31 imóveis (*no ano anterior foi vendido 1 imóvel*).

Evolução de Alienação de Imóveis			
2013		2014	
Quantidade	Valor Venda (m€)	Quantidade	Valor Venda (m€)
1	135	31	3 207

A maior incidência nas vendas foram consumadas no último trimestre do ano e ocorreu essencialmente nos imóveis habitacionais e armazéns industriais.



1.4.6 Direção de Operações (DO)

Até junho de 2014 a área de Operações integrou a anterior DOSIL (*Direção de Operações, Sistemas de Informação e Logística*), momento em que foi autonomizada enquanto direção e passou a denominar-se Direção de Operações (DO) a partir de julho de 2014.

A nova estrutura foi criada no âmbito da reestruturação da PARVALOREM e assumiu competências específicas em diferentes áreas de intervenção nas empresas que integram o universo das PAR'S, nomeadamente, PARVALOREM, BANCO EFISA, BPN CAYMAN e PARUPS.

A reestruturação da área de Operações atendeu às novas responsabilidades que derivaram da autonomização da área operacional como direção e teve como principais objetivos, dar uma nova dinâmica às equipas, aumentar os índices de motivação dos Colaboradores e dotar a área de uma maior polivalência.

A atividade da Direção assume duas vertentes, uma enquanto área de apoio e registo dos eventos operacionais e administrativos na PARVALOREM e outra enquanto área de apoio operacional ao BANCO EFISA e BPN CAYMAN, nomeadamente nas matérias:

- Crédito
- Informações, Meios de Pagamento e Backoffice de Sala
- Apoio e Controlo Operacional

Para além das tarefas correntes, os primeiros meses do ano registaram uma carga operacional acrescida e intensa associada à necessidade de disponibilizar, no sistema SGV/LMP, todos os documentos digitalizados às entidades externas que iniciaram a gestão das carteiras de crédito cedidas e cujo acesso ao sistema foi autorizado.

Foi também desenvolvido durante o ano um trabalho massivo de análise e desdobramento das garantias associadas aos vários créditos com o objetivo de detetar divergências, desdobrar as garantias por bem / crédito garantido (*a grande maioria são bens imobiliários*) e proceder ao adequado registo destes colaterais.

Garantias Analisadas	Registo de novas garantias	Total	Pendentes
1 710	1 241	2 951	117

Para a resolução das situações pendentes está em curso, em articulação com a DCRC e DGAI, um trabalho que visa a obtenção e ou atualização da informação, essencialmente, certidões de registos prediais e avaliações atualizadas.

Operacional

- Parvalorem

Análise dos pagamentos não alocados a devedores e respetiva atualização do SGV/LMP por forma a garantir a fiabilidade da informação disponível;

Análise e acompanhamento específico e atualização da informação dos vários contratos cedidos pela BPN CRÉDITO à PARVALOREM;

Análise e resolução de todas as insuficiências processuais referentes a apólices de seguros, no âmbito das dívidas existentes na PARVALOREM, com reporte periódico ao Diretor de Recuperação;

Criação de um sistema de controlo de registos de eventos no SGV/LMP entre a área operacional e a contabilidade garantindo a coerência do tratamento da informação nas contas de devedores;

Compilação de todos os documentos que serviram de suporte a operações de “write-offs” e dações, com o objetivo de os remeter para a contabilidade e assegurar a sua integral contabilização;

Foi concluída a 1ª fase do trabalho de análise e atualização de registos das avaliações, no SGV/LMP, que incluía as avaliações de imóveis de maior montante;

Criação de um processo de reconciliação dos movimentos bancários nas contas de depósitos à ordem, especificamente criadas para albergar todos os movimentos financeiros dos devedores, que decorram por intervenção das empresas de recuperação externas, LOGICOMER e INTRUM;

Implementação de um processo de validação e controlo da faturação das comissões a liquidar às empresas externas de prestação de serviços de gestão e recuperação de crédito;

Implementação do novo sistema transeuropeu de pagamentos de débitos diretos: SEPA DD;

Implementação do sistema MB para os devedores afetos aos lotes geridos pelas empresas LOGICOMER e INTRUM.

- Banco Efisa

Cooperação com o “middle-office” do BANCO EFISA no âmbito da recuperação de dados de clientes e respetiva documentação, nomeadamente, no que diz respeito aos processos de abertura de conta;

Realização de testes com o BANCO de PORTUGAL para garantir a eficiente utilização do TARGET2-PT, nomeadamente, a correta utilização dos mecanismos previstos para situações de contingência, na eventualidade da ocorrência de falhas técnicas;

Testes a nova “release” do TARGET2 7.2, em conjunto com a área de Sistemas de Informação e Organização;

Validação das alterações efetuadas aquando da implementação dos novos standards SWIFT 2014 para o aplicativo “Financa”;

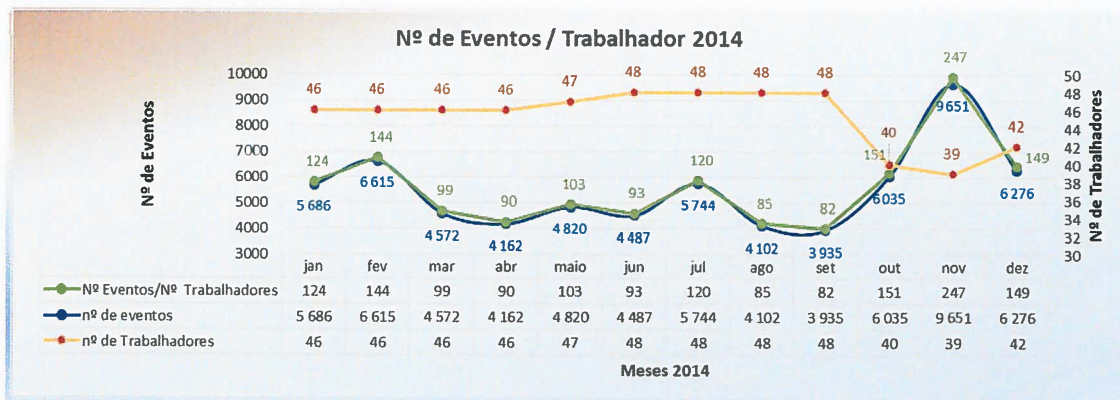
Participação nos exercícios anuais Plano de Continuidade de Negócio da SIBS, em pré-produção e em produção;

Participação nos Testes de Mecanismos de Contingência - II semestre de 2014 – Target 2;

Análise e validação da Instrução Serviço Ordens Pagamento Emitidas / Emissão de Cheques sobre Estrangeiro;

Ajustamento dos vários reportes anuais, semestrais e mensais a entidades de supervisão, da responsabilidade da Direção de Operações.

O quadro abaixo dá indicação do volume eventos mensais por trabalhador da responsabilidade da direção operacional.



Outras responsabilidades

Colaboração na elaboração de normativos e manuais, nomeadamente nas alterações a que a intervenção das empresas externas de gestão de créditos (LOGICOMER e INTRUM) nos processos internos obrigaram:

- Regulamento de Recuperação de Crédito;
- Carregamento e Manutenção de Operações;
- Suporte Operacional – Devedores, Cobranças e Controlo;
- Acordos Extra-Judiciais e Acordos Judiciais;
- Manual de Regras e Procedimentos para Gestores de Recuperação das empresas externas

Iniciou-se o processo de comunicação da informação relativa aos processos judiciais e insolvências à Centralização de Risco de Crédito do BANCO de PORTUGAL (CRC);

Durante o ano foi desenvolvido um trabalho exaustivo de recuperação e análise da informação histórica dos processos que permitiu a inventariação dos processos judiciais em curso com o objetivo de dar cumprimento às condições contratuais no âmbito da cedência da gestão de créditos, concretamente à remuneração por processo das empresas de prestação do serviço de gestão de crédito;

Em coordenação com a Contabilidade, foram definidas as regras de registo, na aplicação SGV/LMP, das adjudicações de imóveis no âmbito de execuções judiciais e execuções fiscais;

1.4.7 Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão (DCPCG)

No contexto da recente reestruturação funcional da Parvalorem, ocorrida no segundo semestre de 2014, tendo sido alterado o perímetro de responsabilidades da anterior Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, foi deliberado adotar-se uma nomenclatura mais adequada para esta área com a criação da Direção de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão (DCPCG).

A DCPCG tem por missão assegurar a contabilidade e a prestação de contas, a gestão de tesouraria, a elaboração de orçamentos, o cálculo da imparidade do crédito, assim como apoiar o Conselho de Administração no planeamento e no alinhamento das áreas operacionais aos objetivos estratégicos.

O âmbito da prestação de serviços da DCPCG permanece abrangendo, para além da PARVALOREM, S.A., outras entidades relacionadas: PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., BANCO EFISA, S.A., BPN SERVIÇOS ACE e BPN CAYMAN.

Em face da missão e respetivo perímetro de responsabilidades, a Direção integra as seguintes áreas: Contabilidade, Tesouraria, Planeamento e Controlo de Gestão, Imparidade do Crédito.

□ Contabilidade

Até ao final do terceiro trimestre do exercício de 2014, o quadro de pessoal desta área sofreu uma redução de 25%, situação que naturalmente implicou uma reorganização dos serviços com vista a assegurar uma adequada gestão do risco operacional inerente.

Ao longo do exercício foram incrementados os padrões de qualidade de serviço, destacando-se a melhoria significativa ocorrida ao nível da redução dos prazos mensais para encerramento e prestação de contas.

□ Tesouraria

A área de Tesouraria desenvolveu a sua atividade cumprindo com a missão de gerir centralmente a liquidez de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração.

O quadro de pessoal permaneceu estável num contexto de permanente procura de melhoria do controlo dos fluxos de tesouraria, tendo sido possível, em paralelo, cumprir com o referencial para prazos de pagamento superiormente definido.

Já no final do exercício, foi aprovado um projeto de implementação de um sistema de informatização da gestão de tesouraria da PARVALOREM, S.A.. Foi também aprovada a implementação de um processo de digitalização documental no âmbito da mesma área. Ambos os projetos iniciaram a respetiva implementação em Janeiro de 2015.

□ Planeamento e Controlo de Gestão

Com a reestruturação organizacional ocorrida, em Outubro de 2014, já após a elaboração do Orçamento de Estado de 2015 das três sociedades do perímetro consideradas “Entidades Públicas Reclassificadas” - PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. -, toda a vertente de reporte de informação do domínio do Sector Empresarial do Estado deixou de fazer parte do âmbito da missão da DCPCG.

O quadro de pessoal desta área foi assim ajustado às exigências da missão que lhe permanece afeta da qual se destaca a produção de informação de natureza prudencial do Banco Efisa, S.A..

□ Imparidade do crédito

Durante o ano de 2014, em virtude da reestruturação realizada na PARVALOREM, S.A., foi extinto o Gabinete de Risco, passando as funções relacionadas com a imparidade de crédito deste Gabinete a ser responsabilidade da DCPCG.

Neste novo enquadramento, esta área tem como função principal o apuramento da imparidade do crédito, de acordo com os prazos regulamentares e aplicando as metodologias apropriadas. É ainda função da área, a preparação de informação conexa com a imparidade de crédito, tanto para utilização interna como externa.

A área tem a sua atividade repartida por duas instituições, a própria PARVALOREM, S.A. e o BANCO EFISA, S.A., neste último caso em regime de prestação de serviços.

Imparidade do crédito na PARVALOREM, S.A.

O modelo de imparidade do crédito segue os princípios do IAS 39, tendo em conta a natureza da carteira sob gestão e não a natureza da empresa em si mesma.

A aplicação do modelo de imparidade definido passa pela divisão da carteira em operações sujeitas a análise individual e sujeitas a análise coletiva.

A análise individual de imparidade é aplicável no caso de clientes com exposições consideradas individualmente significativas. Para o efeito, recorre-se a uma avaliação individual, com o envolvimento das áreas de recuperação de crédito e o controlo a ser efetuado pela área de imparidade.

A análise coletiva de imparidade incide sobre as exposições consideradas individualmente não significativas. Determinam-se as provisões por imparidade por subsegmentos de risco, ou seja, os que englobam ativos com características de risco similares. Para cada um dos segmentos é definido uma amostra com uma elevada representatividade da exposição global do segmento. Para essa amostra é realizado um

processo semelhante ao da análise individual. Os coeficientes de perda apurados para a amostra são de seguida aplicados a todo o segmento.

O apuramento de imparidade para os clientes sujeitos a análise individual foca-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- Cumprimento das condições contratuais;
- Existência de Garantias e Colaterais, com destaque para os de natureza imobiliária;
- Existência de reestruturação de operações;
- Evolução judicial dos processos em situação de contencioso;
- Avaliação da situação económico-financeira.

O processo de apuramento da imparidade está suportado numa ferramenta informática própria, desenvolvida à medida, que gere o processo de distribuição das análises pelos vários intervenientes e inclui um processo de aprovação pela respetiva hierarquia. A aplicação está desenhada de forma a manter o histórico do processo e a gerir automaticamente o respetivo workflow. A área de apuramento de imparidades da DCPCG realiza a gestão da aplicação.

Durante o exercício de 2014 foi possível colocar em pleno funcionamento a referida aplicação de apuramento de imparidade, num contexto de utilização integral das infraestruturas tecnológicas da PARVALOREM, obtendo-se assim uma maior celeridade em todo o processo e uma maior robustez do mesmo.

Para suportar o processo de apuramento de imparidade, como já referido, as garantias e colaterais desempenham um papel muito importante. Por essa razão a metodologia e aplicação implementadas incluem um registo e controlo dos colaterais, através de um processo específico e autónomo, de forma a garantir que a informação tem a qualidade necessária para sustentar adequadamente o processo de apuramento de imparidade e, naturalmente, justificar os valores apurados.

Durante o ano de 2014 foi realizado um importante trabalho de garantia da qualidade dos dados da carteira, criando-se processos de validação da coerência dos dados, nomeadamente entre a aplicação operacional e a contabilidade. Estes processos, realizados ao longo do ano, permitiram que o encerramento de exercício fosse concluído de forma muito mais expedita, e fiável, do que em anos anteriores.

Esta área tem a seu cargo a gestão global do processo de apuramento da imparidade do crédito, sendo responsável pelos vários passos desde o lançamento até à sua conclusão com a respetiva relevação contabilística. Tem assim uma importante função de garante da qualidade global de todo o processo, objetivo que se cumpre por via de uma revisão criteriosa das análises realizadas, validando os procedimentos executados e garantindo a aplicação uniforme das regras e políticas definidas.

Imparidade do crédito no Banco Efisa, S.A.

Considerando que o BANCO EFISA, S.A. está sujeito à supervisão do Banco de Portugal, ao contrário da PARVALOREM, S.A., é necessário assegurar o cumprimento das alterações regulamentares do sector. Dessas alterações destaca-se, durante o ano de 2014, a Carta Circular n.02/2014/DSP, relativa aos “Critérios de referência - Mensuração da imparidade

da carteira de crédito e respetivas divulgações “, que introduziu alterações profundas nos vários aspetos relacionados com a imparidade de crédito.

A carta circular define uma nova metodologia de cálculo das imparidades, com importantes diferenças em relação à metodologia aplicada anteriormente.

Durante o ano de 2014 foram realizados trabalhos de preparação da aplicação desta nova metodologia que implicaram, por um lado, o desenvolvimento de ferramentas adequadas e, por outro lado, a recolha de uma mais rigorosa informação de base.

Foram igualmente preparadas novas divulgações, de acordo com o definido pela Carta Circular, que serão já incluídas no Relatório e Contas do exercício de 2014.

Os restantes aspetos da metodologia utilizada para o BANCO EFISA, S.A. são semelhantes aos utilizados para a PARVALOREM, S.A..

1.4.8 Direção de Apoio à Gestão e Reporting (DAGR)

A Direção de Apoio à Gestão e Reporting, criada em outubro de 2014, tem por missão, assegurar a produção e gestão dos orçamentos das sociedades PAR'S (*PARVALOREM, S.A.*, *PARUPS, S.A.* e *PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.*), o reporte de informação de gestão orçamental, a contribuição na elaboração dos relatórios e contas anuais e apoio técnico em várias áreas da gestão ao Conselho de Administração.

□ Gestão Orçamental e Reporting

Em 2014 com base na estratégia e objetivos definidos pelos respetivos Conselhos de Administração foram elaborados os Planos de Atividade Orçamental das PAR'S, que serviram de base ao acompanhamento futuro da gestão destas sociedades e ao respetivo controlo orçamental.

Tratando-se de sociedades integralmente participadas pelo Estado Português, representado pela Direção Geral de Tesouro e Finanças (*DGTF*), a relação entre as empresas e este Órgão do Estado decorre de forma contínua e sistemática, sendo a Direção de Apoio à Gestão e Reporting o órgão centralizador e seu interlocutor de todas as questões de ordem técnica.

Em cumprimento das regras definidas para as empresas do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente as leis de aprovação do orçamento, do enquadramento orçamental e da execução orçamental foram preparadas e reportadas informações de gestão de acordo com as periodicidades estabelecidas na legislação aplicável a cada sociedade:

- Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Elaboração do orçamento anual;
- Reporte mensal dos Fundos Disponíveis;
- Reporte mensal da Execução orçamental da receita;
- Reporte mensal da Execução orçamental da despesa;
- Reporte da Unidade de tesouraria;

- Reporte mensal dos Compromissos;
- Reporte mensal dos Pagamentos em Atraso;
- Reporte de Alterações Orçamentais;
- Outros reportes com periodicidades diferentes.

Foram assegurados todos os registos, gestão e monitorização do processo orçamental, nos sistemas informáticos respetivos, nomeadamente:

- DGO ON LINE
- SIGO
- SIRIEF
- TRIBUNAL DE CONTAS
- SGMF

Em 2014 iniciou-se um processo de procura no mercado de uma aplicação informática que facilitasse a transformação da informação económico-financeira com base no SISTEMA de NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (SNC) das PAR'S em informação tratada segundo as linhas orientadoras do PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Com vista a garantir a atualização sistemática desta informação e a resposta atempada às necessidades periódicas de reporte foi adjudicada uma aplicação que se encontra em fase de testes.

Apoio à Gestão

Elaboração de diversos trabalhos de análise técnica em várias matérias, nomeadamente análise económica e financeira, controlo de gestão, planeamento estratégico;

Elaboração dos relatórios de gestão das PAR'S em coordenação com as várias direções;

Participação no grupo de trabalho constituído para análise e acompanhamento dos "Business Plan" apresentados pelas empresas externas de gestão de créditos (*LOGICOMER, INTRUM*);

Preparação de propostas sobre várias matérias no âmbito da gestão empresarial para aprovação em Conselho de Administração;

Participação no grupo de trabalho constituído para acompanhar o desenvolvimento de um modelo de informação de gestão sobre a evolução de todas as carteiras de crédito (*gestão interna e gestão externa*);

Relatórios mensais de execução orçamental e respetiva análise de desvios;

Prestação de informações diversas, ao longo do ano, aos Órgãos Sociais, sempre que solicitadas.

1.4.9 Direção de Auditoria Interna (DAI)

A Direção de Auditoria Interna (DAI) continuou, durante o ano de 2014, a desenvolver as suas funções nas empresas PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS e nas entidades financeiras participadas, centrando-se nas seguintes atividades:

Auditorias

Foram desencadeadas 21 ações de auditoria ou de follow-up de ações de anos anteriores, nas seguintes empresas:

- BANCO EFISA: 10 trabalhos, nas áreas de Crédito, Middle-Office, Reporte às Entidades de Supervisão e Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- IMOFUNDOS: 7 trabalhos, nas áreas de Despesas, Funcionamento Geral, Reporte às Entidades de Supervisão e Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- BPN CRÉDITO: 3 trabalhos nas áreas de Reporte às Entidades de Supervisão e Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- PARVALOREM: 1 trabalho, na área de Recuperação de Crédito.

Relatórios Anuais de Auditoria das Empresas Financeiras

Em cumprimento do estipulado no Aviso 5/2008 do BANCO de PORTUGAL, a DAI elaborou um relatório da Função de Auditoria para cada uma das empresas participadas financeiras:

- BANCO EFISA;
- BPN CAYMAN;
- BPN BRASIL;
- IMOFUNDOS;
- BPN CRÉDITO;
- BPN IFI.

Outros Relatórios solicitados pelas Entidades de Supervisão

Para as entidades debaixo da supervisão do BANCO de PORTUGAL e da COMISSÃO de MERCADOS de VALORES MOBILIÁRIOS, a DAI colaborou na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno e dos Relatórios de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, nomeadamente no capítulo referente à sua função.

Análises Específicas

Normalmente por solicitação da Administração, a DAI efetuou 8 análises específicas, nas seguintes empresas:

- PARVALOREM: 5 relatórios;
- BANCO EFISA: 3 relatórios.

Emissão de Pareceres:

Especialmente por solicitação da área de Organização, durante o ano de 2014 a DAI emitiu um total de 27 pareceres, na sua área de atuação, sobre procedimentos da PARVALOREM e das várias sociedades participadas.

A DAI esteve incluída em vários grupos ou trabalhos multidisciplinares, com destaque para o trabalho no âmbito da Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, e para os trabalhos que enquadraram ou conduzem a alterações nas empresas identificadas, como são o Novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, a Preparação para a Gestão de Crédito por Empresas Externas e a Reorganização das Estruturas da PARVALOREM.

1.4.10 Direção de Assuntos Jurídicos (DAJ)

A Direção de Assuntos Jurídicos (DAJ) foi criada no âmbito da reestruturação funcional da PARVALOREM, ocorrida no segundo semestre de 2014 e resulta da autonomização da área de Assuntos Jurídicos da anterior Direção de Contencioso e de Assuntos Jurídicos (DCAJ).

A DAJ, à semelhança do que acontecia com a anterior área de Assuntos Jurídicos, é assim responsável por prestar todo o apoio jurídico necessário, e nas suas diversas vertentes, ao Conselho de Administração e Direções da sociedade. Da sua atividade em 2014 destacamos:

- Elaboração e emissão de pareceres e estudos jurídicos sobre diversos aspetos da vida societária;
- Elaboração de acordos de pagamento de dívida com base em propostas provenientes da atual Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito;
- Elaboração de instrumentos contratuais necessários ao desenvolvimento da atividade das “Sociedades PAR’S”;
- Preparação, acompanhamento e representação das “Sociedades PAR’S” em escrituras e realização de todos os atos registais que se mostraram necessários;
- Análise diária dos anúncios de insolvências publicados no portal “Citius” e consequente verificação da existência de entidades insolventes com créditos na PARVALOREM para efeitos de organização da informação relevante para a abertura/accompanhamento dos Processos de Insolvência geridos pela atual Direção de Contencioso e Recuperação de Créditos (DCRC).

A atividade da DAJ não sofreu, durante o ano de 2014, variações relevantes em relação ao ano de 2013, com exceção do seguinte:

- Verificou-se uma diminuição dos acordos de pagamento de dívida elaborados pela DAJ resultante da entrega parcial da gestão dos créditos da PARVALOREM a entidades externas que passaram a elaborar os acordos, relativos aos créditos que se encontram sob a sua gestão, com base em minutas pré-aprovadas pela DAJ;
- Continua a DAJ a assegurar a celebração dos acordos de pagamento de dívida que se revelem de maior complexidade jurídica;
- Em contrapartida, registou-se um acentuado aumento dos contratos que permitem a alienação ou rentabilização dos imóveis que integram a carteira da PARVALOREM e da PARUPS;

1.4.11 Direção de Recursos Humanos (DRH)

A PARVALOREM contava com um total de 238 colaboradores (*exclui os órgãos sociais*) a 31 de dezembro de 2014, menos 25 %, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2013.

Evolução do Quadro de Pessoal		
Anos	31 dez. 2013	31 dez. 2014
Nr. Colaboradores	317	238

O ano de 2014 caracterizou-se pela continuidade do processo de reorganização das áreas funcionais da PARVALOREM iniciado em 2013 e que conduziu ao reajustamento e redimensionamento dos vários serviços.

Para possibilitar a redução do número de colaboradores e poder ultrapassar os limites quantitativos referentes a cessações de contrato de trabalho por mútuo acordo, a PARVALOREM foi considerada, por despacho do Secretário de Estado e do Emprego, empresa em reestruturação para o período de 2 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Por forma a alcançar os objetivos gerais do acionista Estado, previstos na Lei do Orçamento para 2014, de redução de despesa e adequar a estrutura de funcionamento da empresa à realidade atual da sua atividade, foi lançado um 1º programa de rescisões por mútuo acordo, no âmbito da ação judicial, que resultou na saída de 24 colaboradores.

O desenrolar deste processo de redimensionamento conduziu, em julho de 2014, ao lançamento de um 2º programa de rescisões por mútuo acordo, que culminou com a rescisão de 44 colaboradores até ao dia 30 de setembro.

Ao longo do ano de 2014 e fora do âmbito dos programas específicos que foram lançados internamente, saíram mais 11 colaboradores, na sua generalidade através de acordos de rescisão por mútuo acordo.

Poderemos concluir que as 79 rescisões ocorridas em 2014 reduziram em cerca de 30% a massa salarial, comparativamente com o registado no mesmo período do ano anterior.

Redução do Quadro de Pessoal (nº Trabalhadores)		
	2013	2014
Rescisões por mútuo acordo fora dos programas	24	9
Rescisões por mútuo acordo no âmbito do 1º e 2º programa de rescisões	-	68
Despedimento	-	1
Outras rescisões de contrato de trabalho	17	1
TOTAL	41	79

Na sequência do processo de reestruturação funcional da PARVALOREM foram encerrados os estabelecimentos de Coimbra e Gândara dos Olivais (*Leiria*) dando início, no final de 2014, a um processo negocial com os 6 colaboradores que se encontravam afetos a esses estabelecimentos. Como resultado desta negociação 4 trabalhadores rescindiram os seus contratos de trabalho por mútuo acordo ainda em 2014, os outros 2 trabalhadores foram objeto de despedimento coletivo. A cessação dos seus contratos de trabalho nos termos da Lei só se verificará em 2015.

No seguimento do que tem vindo a ser praticado, durante o ano de 2014, a política e a gestão de recursos humanos continuou a manter-se condicionada pelas medidas que foram aplicadas de acordo com o orçamento de estado para 2014.

Relativamente à política salarial e redução dos custos operacionais, manteve-se em vigor a redução remuneratória e proibição de valorização remuneratória, outros acréscimos remuneratórios e outras determinações de acordo com o Orçamento Estado 2014 (*Lei 83-C/31 dezembro – LOE 2014*).

Suportado na Lei 39/2013 de 21 de Junho, procedeu-se ao pagamento de subsídio de férias na sua íntegra a todos os colaboradores e à reposição dos seus vencimentos sem as reduções remuneratórias tendo em conta o acórdão nº. 413/2014, de 30 maio do TRIBUNAL CONSTITUCIONAL que considerou inconstitucionais os cortes salariais aplicados para 2014.

A Lei 75/2014 de 12 de setembro veio alterar esta situação e a partir de 13 de setembro os cortes salariais passaram novamente a vigorar prevendo reduções entre os 3,5% e 10%, para salários brutos a partir dos 1.500€, ou seja, passaram a vigorar os cortes aplicados em anos anteriores.

Relativamente ao subsídio de Natal continuou o mesmo a ser pago através de duodécimos e manteve-se a sobretaxa extraordinária de 3,5% em salários de valor superiores ao ordenado mínimo nacional.

Nos quadros seguintes apresenta-se a caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2014:

Caracterização do Quadro de Pessoal - Género e Nível Etário						
Idade/Género	2013			2014		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
< 30 anos	4	1	5	1	1	2
>30 anos< 50 anos	124	112	236	98	95	193
>50 anos	53	23	76	29	14	43
Total	181	136	317	128	110	238

81% dos colaboradores integram a faixa etária com idades compreendidas entre os 30 e os 50 anos e as mulheres representam 46% do total do quadro de pessoal.

Caracterização do Quadro de Pessoal - Formação Académica				
	2013		2014	
Ensino Universitário	162	51%	123	52%
12º. Ano	120	38%	91	38%
3º. Ciclo (9º. Ano)	31	10%	22	9%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	4	1%	2	1%
Total	317	100%	238	100%

A caracterização por formação académica indica que 52% dos colaboradores tem formação superior e apenas 1% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

Quadro de colaboradores repartidos por categorias profissionais:

Caracterização por Categorias Profissionais		
	2013	2014
Cargos Direção	50	27
Chefias	21	16
Técnicos	83	67
Administrativos	153	121
Outros	10	7
Total	317	238

A maioria dos colaboradores é coberta por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo 94% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais.

O plano de redução de custos continuou a ser uma preocupação o que, nas deslocações e estadas e pagamentos de ajudas de custo se traduziu numa diminuição de cerca de 30% em relação ao ano anterior e nos custos com comunicações (serviço móvel) à diminuição quer em termos de serviços, quer a nível da faturação. Poderemos concluir que os custos da faturação em 2014, diminuiram em cerca de 35%, quando comparado com o ano anterior, e o número de serviços diminui cerca de 16%. Estes números são bem elucidativos dos esforços que a empresa vem desenvolvendo.

No que concerne à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2014, foram efetuados 73 exames médicos, traduzindo-se em 12 exames periódicos e 61 ocasionais.

Foram ainda efetuadas as vistorias nos respetivos estabelecimentos da PARVALOREM, dando assim cumprimento à legislação que regula a saúde e segurança no Trabalho.

Tal como em anos anteriores foi feita uma campanha de vacinação de adesão voluntária para a prevenção da gripe, que ocorreu em vários locais de trabalho, para uma maior abrangência aos seus colaboradores.

No exercício de 2014, registou-se uma taxa de absentismo global de 3,4%, inferior aos valores registados em anos anteriores de 2013 e 2012, respetivamente 4,2% e 8,78%. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, foram as baixas por doença e as licenças parentais.

O desenho da solução formativa e a exemplo do ano anterior resultou de um processo de diagnóstico dos Gap's, particularmente junto das estruturas e respetivas hierarquias. Em termos globais constata-se que durante o ano de 2014, houve um ligeiro aumento em horas de formação, sendo que o número de participantes e o seu investimento diminuiu ligeiramente quando comparado com o ano de 2013.

Horas de Formação Profissional		
	2013	2014
Participação (nº colaboradores)	197	185
Horas (nº)	2 551	2 743
Investimento (€)	45.347,13€	41.779,67€

Durante o ano de 2014, verificaram-se vários desenvolvimentos no aplicativo de recursos humanos, provocado pelas constantes alterações impostas pelo Orçamento de Estado, através da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro (*LOE 2014*), pelo Acórdão do TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, que impôs a reposição dos vencimentos sem as reduções remuneratórias e conseqüentemente o pagamento do subsídio de férias sem as referidas reduções, e novamente a aplicação da lei nr. 75/2014 de 12 setembro que veio obrigar a novas reduções, com efeitos a partir dessa data e que obrigou a adaptações a estas novas e sucessivas realidades .

A nível administrativo deu-se continuidade à reorganização dos processos individuais dos colaboradores (*cadastro individual*), bem como ao nível do aplicativo RH, com vista a simplificação e agilização em procedimentos de RH, nomeadamente acessos rápidos e credíveis da informação constante no processo individual, bem como, desenvolvimentos que visam dados de gestão mais eficazes e de mais fácil acesso, transformando-os em elementos de “reporting”.

1.4.12 Direção de Compliance (DC)

No âmbito da atividade da PARVALOREM, SA a Direção de Compliance (adiante designada DC) promoveu e participou nas reuniões trimestrais da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas.

Foi dado início à atualização do referido Plano no final de 2014, na sequência do processo de reestruturação da PARVALOREM, SA.

Foram dados pareceres sobre diferentes Instruções de Serviço (IS) relacionadas com as principais áreas de atividade da PARVALOREM, SA, como as IS de Regulamento de Recuperação de Crédito, de Imparidades, de Suporte operacional (devedores, cobranças e controlo), de Cartões de acesso e de Gestão de Reclamações.

Analisou em conjunto com várias áreas funcionais o Novo Regulamento Jurídico do Setor Empresarial do Estado e que teve como consequência a elaboração de um relatório relativo à PARVALOREM, SA.

A formação dos seus colaboradores foi uma preocupação constante, nomeadamente nas áreas de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), controlo interno e insolvência. Promoveu ações de formação interna junto dos colaboradores do BANCO EFISA, sobre as alterações introduzidas pelo aviso 5/2013 do Banco de Portugal sobre a prevenção do BC/FT.

Ainda no âmbito do BC/FT, foi mantido o acesso à base de dados Factiva Dow-Jones para consulta sobre a temática das pessoas consideradas PEP (Politically Exposed Person), nomeadamente para dar respostas às solicitações da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários.

Foram efetuados testes de compliance à Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito e à Direção de Gestão de Ativos Imobiliários, dos quais resultaram relatórios com algumas recomendações que serão monitorizadas.

A DC para além de assegurar as funções que lhe são atribuídas junto da PARVALOREM, SA, assegurou igualmente de forma independente e permanente o cumprimento das disposições legais, regulamentares, estatutárias e éticas das sociedades financeiras detidas pela PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (BANCO EFISA, S.A., BPN-CREDITO, S.A e IMOFUNDOS, S.A.). É também responsável pelo cumprimento das recomendações e orientações providas das entidades supervisoras das mesmas sociedades.

Neste sentido, a DC participou ativamente na elaboração dos relatórios anuais de Controlo Interno e de Prevenção do BC/FT e na elaboração do Questionário de Autoavaliação em matéria de BC/FT.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2013	2014	Varição Valor
Vendas e serviços prestados	483	3 219	2 736
Custo das merc. vendidas e das materias consumidas	(154)	(3 835)	(3 681)
Fornecimentos e serviços externos	(6 605)	(8 248)	(1 643)
Gastos com o pessoal	(13 772)	(12 213)	1 559
Provisões e perdas por imparidade	(325 932)	(112 223)	213 709
Outros rendimentos e ganhos	487	3 200	2 713
Outros custos operacionais	(82 565)	(47 175)	35 390
	(428 058)	(177 275)	250 783
Rendimentos e ganhos financeiros	22 687	18 121	(4 566)
Gastos e perdas financeiras	(150 437)	(148 367)	2 070
	(127 750)	(130 246)	(2 496)
Amortizações do exercício	(36)	(160)	(124)
Resultado antes de impostos	(555 844)	(307 681)	248 163
Imposto sobre o rendimento do exercício	(96)	(123)	(27)
Resultado líquido do exercício	(555 940)	(307 804)	248 136

No final do exercício de 2014, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de 307,8 milhões de euros, ou seja, uma variação positiva de 248,1 milhões de euros face ao resultado verificado em 2013.

Para o resultado do ano, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, contribuíram essencialmente as rubricas de Provisões e perdas por imparidade e de Gastos e perdas financeiras, respetivamente com 112,2 e 148,4 milhões de euros. As anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes contribuíram ainda com um montante de 44,9 milhões de euros para o total do resultado apurado no final do exercício.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam 90,2 milhões de euros afetos a Outras contas a receber e 21,1 milhões de euros relativos à carteira de imóveis.

No total dos Gastos e perdas financeiras, 83,7 milhões de euros respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, 56,9 milhões de euros são juros de outros financiamentos obtidos, e 7,7 milhões de euros são os respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal do exercício cifraram-se em 12,2 milhões de euros, o que significa uma redução de 1,6 milhões de euros face ao registado no exercício anterior.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a 18,1 milhões de euros. Deste total, 16,6 milhões de euros respeitam a juros de operações de crédito.

1.5.2 Evolução do Balanço

milhares €

	2013	2014	Variação Valor
Ativo			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Ativos fixos tangíveis	109	485	376
Ativos intangíveis	-	61	61
Outras contas a receber	958 897	682 598	(276 299)
Investimentos financeiros	2 967	4 045	1 078
Ativos não correntes detidos para venda	75 198	76 280	1 082
Total do ativo não corrente	1 037 171	763 469	(273 702)
<u>Ativo corrente:</u>			
Clientes	75	118	43
Existências	40 978	49 941	8 963
Adiantamento a fornecedores	81 004	78 704	(2 300)
Estado e outros entes públicos	1 710	1 928	218
Outros activos	55 475	55 024	(451)
Caixa e equivalentes de caixa	48 872	72 012	23 140
Total do ativo corrente	228 114	257 727	29 613
Total do Ativo	1 265 285	1 021 196	(244 089)

Em 31 de Dezembro de 2014, o Ativo Líquido da sociedade situou-se em 1.021,2 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 244,1 milhões de euros (-19,3%) face ao alcançado no final de 2013.

A rubrica Outras contas a receber, antes de imparidade, diminuiu 224,4 milhões de euros (276,3 milhões de euros em termos líquidos), em consequência do total de crédito abatido ao ativo (44,9 milhões de euros), dos recebimentos de capital e juros (138,1 milhões de euros) e das dações em pagamento (32,3 milhões de euros).

Na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, estão registadas pelo valor líquido de imparidades, num total de 38,1 milhões de euros, obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos concedidos pela sociedade. Nesta mesma rubrica, estão ainda relevados os 38 milhões de euros correspondentes à participação detida no BPN-Cayman Limited com origem em dação de pagamento de crédito ocorrida em 2013.

No final de 2014 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de 50 milhões de euros, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de 78,7 milhões de euros, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.

Na rubrica de Outros ativos, estão relevados 54,3 milhões de euros correspondentes a dois depósitos a prazo, constituídos junto do IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública.

milhares €

	2013	2014	Variação Valor
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Resultados transitados	(2 522 435)	(3 078 375)	(555 940)
Resultado líquido do exercício	(555 940)	(307 804)	248 136
Total do Capital próprio	(3 078 325)	(3 386 129)	(307 804)
Passivo			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Empréstimos obrigacionistas	3 180 399	2 888 024	(292 375)
Outros financiamentos obtidos	1 024 750	1 385 091	360 341
Outros passivos	1 285	1 285	-
Provisões	14 674	8 445	(6 229)
Total do passivo não corrente	4 221 108	4 282 845	61 737
<u>Passivo corrente:</u>			
Fornecedores	315	750	435
Estado e outros entes públicos	637	516	(121)
Outras contas a pagar	9 855	11 519	1 664
Acionistas	111 695	111 695	-
Total do passivo corrente	122 502	124 480	1 978
Total do Passivo	4 343 610	4 407 325	63 715
Total do Capital Próprio e do Passivo	1 265 285	1 021 196	(244 089)

O Passivo totalizou 4.407,3 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 63,7 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Este acréscimo, verificado fundamentalmente ao nível do Passivo não corrente, resulta de mútuo contraído junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças para fazer face ao serviço da dívida do passivo financeiro incluindo as amortizações parciais ocorridas no exercício.

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu cerca de 308 milhões de euros durante o ano de 2014. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de 308 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2014 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de 3.386 milhões de euros.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Não existem eventos relevantes após 31 de dezembro de 2014 a assinalar.

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2014, apresentam capitais próprios negativos de 3.386.129 milhares de euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 307.803.989,58 de euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 30 de março de 2015

Conselho de Administração

Presidente
Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

Vogal
Bruno Raposo De Castro Henriques

Vogal
Maria Paula Poças Rodrigues

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2014, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IV.B.8 do Relatório do Governo Societário;

Durante o exercício de 2014 realizaram-se 46 (*quarenta e seis*) reuniões do Conselho de Administração;

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2014		2013		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2014	2013
		Ativo Bruto	Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativo não corrente						Capital próprio			
Ativos fixos tangíveis	3	665	(180)	485	109	Capital social	14	50	50
Ativos fixos intangíveis	3	63	(2)	61	-	Resultados transitados	15	(3 078 375)	(2 522 435)
Outras contas a receber	4	3 222 177	(2 539 579)	682 598	958 897	Resultado do exercício	15	(307 804)	(555 940)
Investimentos financeiros	5	7 391	(3 346)	4 045	2 967	Total do Capital Próprio		(3 386 129)	(3 078 325)
Ativos não correntes detidos para venda	6	103 644	(27 364)	76 280	75 198				
		3 333 940	(2 570 471)	763 469	1 037 171	Passivo não corrente			
						Empréstimos obrigacionistas	16	2 888 024	3 180 399
						Outros financiamentos obtidos	17	1 385 091	1 024 750
Ativo corrente						Outros passivos	18	1 285	1 285
Clientes	7	118	-	118	75	Provisões	19	8 445	14 674
Existências	8	83 552	(33 611)	49 941	40 978			4 282 845	4 221 108
Adiantamento a fornecedores	9	182 142	(103 438)	78 704	81 004	Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	10	1 928	-	1 928	1 710	Fornecedores	21	750	315
Instrumentos financeiros derivados	11	-	-	-	430	Estado e outros entes públicos	10	516	637
Outros ativos	12	55 024	-	55 024	55 045	Outras contas a pagar	22	11 519	9 855
Caixa e equivalentes de caixa	13	72 012	-	72 012	48 872	Acionista	23	111 695	111 695
		394 776	(137 049)	257 727	228 114	Total do Passivo		124 480	122 502
		3 728 716	(2 707 520)	1 021 196	1 265 285	Total do Passivo e Capital Próprio		4 407 325	4 343 610
								1 021 196	1 265 285

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

2.2 Demonstrações do Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados	24	3 219	483
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	(3 835)	(154)
Fornecimentos e serviços externos	25	(8 248)	(6 605)
Gastos com o pessoal	26	(12 213)	(13 772)
Provisões e perdas por imparidade	19	(112 223)	(325 932)
Outros rendimentos e ganhos	27	3 200	487
Outros custos operacionais	28	(47 175)	(82 565)
		(177 275)	(428 058)
Rendimentos e ganhos financeiros	29	18 121	22 687
Gastos e perdas financeiras	30	(148 367)	(150 437)
		(130 246)	(127 750)
Amortizações do exercício	3	(160)	(36)
Resultado antes de impostos		(307 681)	(555 844)
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(123)	(96)
Resultado líquido do exercício		(307 804)	(555 940)
Rendimento integral do exercício		(307 804)	(555 940)
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(30,78)	(55,59)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(1 907 585)	(614 850)	(2 522 385)
Distribuição do resultado de 2012		(614 850)	614 850	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(555 940)	(555 940)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50	(2 522 435)	(555 940)	(3 078 325)
Distribuição do resultado de 2013		(555 940)	555 940	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(307 804)	(307 804)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	50	(3 078 375)	(307 804)	(3 386 129)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimento de clientes	141 648	104 353
Pagamentos a fornecedores	(9 316)	(10 905)
Pagamentos ao pessoal	(12 464)	(7 657)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(5 686)	(4 170)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	114 182	81 621
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(374)	(123)
Caixa líquida das atividades operacionais	113 808	81 498

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:		
Juros e proveitos similares	1 483	479
Financiamentos concedidos	-	1 864
Outros ativos	1 119	8 628
	2 602	10 971
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(107)	(5)
Investimentos financeiros	(4 358)	(2 675)
Ativos não correntes detidos para venda	-	(2 074)
Outros ativos	(8 307)	(55 181)
	(12 772)	(59 935)
Caixa líquida das atividades de investimento	(10 170)	(48 964)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	2 324 674	2 227 270
	2 324 674	2 227 270
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2 291 876)	(2 140 900)
Outros juros pagos	(113 294)	(118 036)
	(2 405 170)	(2 258 936)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(80 496)	(31 666)
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	23 142	868
Efeito de diferenças de câmbio	-	(3)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	48 870	48 005
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	72 012	48 870

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes em milhares de euros – meuros, exceto quando expressamente indicado)

3.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e às Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

3.2.2. Adopção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2014, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: – IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; – IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	01-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-Jun-14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	01-Jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os ativos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como ativos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

3.2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial. A Sociedade não reconheceu os juros das contas a receber em que não existe a expectativa do seu recebimento.

c) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

d) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imparidade de contas a receber

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A..

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 250 m.euros, clientes com grau de vigilância especial e clientes com crédito irregular em outras instituições de crédito superior a 25 m.euros; e
- Para o universo dos clientes não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva baseada nas respostas obtidas aos

questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos clientes da Sociedade, para uma amostra de operações de crédito.

f) Investimentos financeiros

A rubrica “Investimentos financeiros” inclui as participações na empresa Nexponor – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo – SICAFI, S.A. e no fundo Aquarius – Fundo de Capital de Risco. A Sociedade não exerce influência significativa nestas entidades, na medida em que detém participações de capital de apenas 4,08% e 1,3%, respetivamente (Nota 5).

Esta rubrica inclui ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes (Nota 5).

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 36 (Nota 5).

g) Valorização de instrumentos derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, quaisquer ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados.

h) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman,

recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

j) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

k) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade, nomeadamente para indemnizações contratuais e recuperabilidade de ativos por impostos correntes e encontram-se descritas na Nota 19.

3.2.4. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

3.2.5. Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais

definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3.2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada com base nas respostas aos questionários de crédito elaborados pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento das operações de crédito da Sociedade. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado às operações de crédito.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2014, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.386.129 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e ainda uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo, motivo pelo qual efetuou o seu registo na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” ao abrigo da Norma IFRS 5.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014								
	Saldos em 31-12-2013						Saldos em 31-12-2014		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Abates	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis									
Equipamento de transporte	92	(35)	57	430	(23)	(138)	522	(150)	372
Equipamento administrativo	60	(10)	50	81	-	(19)	141	(29)	112
Ferramentas e utensílios	2	-	2	-	-	(1)	2	(1)	1
	154	(45)	109	511	(23)	(158)	665	(180)	485

	2013								
	Saldos em 31-12-2012						Saldos em 31-12-2013		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Abates	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis									
Equipamento de transporte	43	(5)	38	49	-	(30)	92	(35)	57
Equipamento administrativo	60	(4)	56	-	-	(6)	60	(10)	50
Ferramentas e utensílios	-	-	-	2	-	-	2	-	2
	103	(9)	94	51	-	(36)	154	(45)	109

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

	2014								
	Saldos em 31-12-2013						Saldos em 31-12-2014		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Abates	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis									
Programas de computador	-	-	-	63	-	(2)	63	(2)	61
	-	-	-	63	-	(2)	63	(2)	61

3.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.601.633	1.820.280
Créditos em conta corrente	991.482	987.162
Descobertos em depósitos à ordem	494.371	486.989
Locações	75.443	-
Livranças descontadas	40.233	43.047
Letras descontadas	25.380	25.557
Factoring	10.991	10.398
Remessas documentárias	7.246	7.622
Cartões de crédito	1.753	1.382
Outros	613	177
	<u>3.249.145</u>	<u>3.382.614</u>
Juros a receber	47.758	73.435
	<u>3.296.903</u>	<u>3.456.049</u>
Acordos de reestruturação	6.539	4.541
Outras contas a receber	379	1.574
	<u>3.303.821</u>	<u>3.462.164</u>
Proveitos diferidos	(81.644)	(15.583)
	<u>3.222.177</u>	<u>3.446.581</u>
Imparidade para outras contas a receber (Nota 19)	(2.539.579)	(2.487.684)
	<u>682.598</u>	<u>958.897</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea e). Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2014			2013		
	Montante em dívida	Imparidade estimada	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	% Imparidade
Análise individual	3.016.975	(2.383.943)	79,02%	3.237.489	(2.349.554)	72,57%
Análise coletiva, através da análise específica das áreas de recuperação e de risco da Sociedade	205.202	(155.636)	75,85%	209.092	(138.130)	66,06%
	<u>3.222.177</u>	<u>(2.539.579)</u>	<u>78,82%</u>	<u>3.446.581</u>	<u>(2.487.684)</u>	<u>72,18%</u>

No âmbito do processo de alienação da totalidade da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrido no exercício de 2014, as locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, os quais, em 31 de dezembro de 2014, têm uma imparidade constituída no montante de 24.359 m.euros, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” (Nota 19). Adicionalmente, importa referir que a gestão desta carteira de créditos continua a ser da responsabilidade da BPN Crédito.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações, o montante em dívida de algumas operações de crédito aumentou, justificado, essencialmente, pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. Com estas operações, o Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os proveitos diferidos resultantes desta situação ascendem a 81.644 m.euros e a 15.583 m.euros respetivamente.

Adicionalmente, os referidos acordos de reestruturação de dívidas, incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento integral do plano financeiro estabelecido com o cliente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2014	2013
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação ²	845.161	1.074.234
Construção e promoção imobiliária	617.275	604.824
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	346.270	346.290
Comércio	256.465	255.348
Indústrias transformadoras não especificadas	219.230	219.413
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	58.866	27.320
Transportes, armazenagem e comunicações	25.495	59.150
Saúde e segurança social	16.588	17.563
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16.306	16.471
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	12.251	12.112
Educação	536	537
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	206	206
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	137
Outros ¹	653.284	602.211
	<u>3.067.933</u>	<u>3.235.816</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	228.970	220.233
	<u>3.296.903</u>	<u>3.456.049</u>

¹ Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

² Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” tem a seguinte composição:

	2014	2013
Até 3 meses	14.871	2.192
De três meses a um ano	25.524	50.378
De um a cinco anos	349.568	387.554
Mais de cinco anos	246.997	555.384
Indeterminado	2.612.185	2.387.106
	<u>3.249.145</u>	<u>3.382.614</u>

A rubrica “Indeterminado” inclui maioritariamente operações vencidas.

3.5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	4.311	-
. Nexponor	2.675	2.675
Obrigações de caixa	405	305
	<u>7.391</u>	<u>2.980</u>
Imparidade (Nota 19)	<u>(3.346)</u>	<u>(13)</u>
	<u>4.045</u>	<u>2.967</u>

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Bético - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.945 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2014					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
NEXPONOR	4,08%	535.000	5	2.675	(626)	2.049
FUNDO AQUARIUS	1,30%	4.311	1	4.311	(2.720)	1.591
				<u>6.986</u>	<u>(3.346)</u>	<u>3.640</u>

Entidade	2013					
	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
NEXPONOR	4,08%	535.000	5	2.675	(13)	2.662

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2014			
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio
NEXPONOR	Portugal	4,08%	50.221	(14.965)	2.049
FUNDO AQUARIUS	Portugal	1,30%	290.899	(2.913)	3.782

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	Sede	2013			
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio
NEXPONOR	Portugal	4,08%	65.234	(387)	2.662

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

As participações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 36. Desta forma, em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade tem registada uma imparidade para

a participação financeira no fundo imobiliário Nexponor – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo –SICAFI, S.A., no montante de 626 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Obrigações de caixa” inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2014		2013	
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Valor nominal
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50,0	3	150	150
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2005"	0,1	1.550	155	155
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	-
		<u>1.555</u>	<u>405</u>	<u>305</u>

3.6.ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obras de arte	65.462	64.440
Participações financeiras		
. BPN ACE	60	60
. BPN Cayman	38.062	38.062
Outros	60	-
	<u>103.644</u>	<u>102.562</u>
Imparidade (Nota 19)		
. Obras de arte	(27.364)	(27.364)
	<u>76.280</u>	<u>75.198</u>

Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Obras de arte” inclui obras de arte do pintor Joan Miró, maioritariamente, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, no montante de 64.440 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui ainda outros quadros igualmente recebidos em dação por recuperação de créditos durante o exercício de 2014.

Relativamente às obras de arte do pintor Joan Miró, a Sociedade dispõe de uma imparidade de 27.364 m.euros, apurada a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente.

No que diz respeito às restantes obras de arte, as mesmas foram igualmente objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao valor de balanço das mesmas. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade não tem registada imparidade para aquelas obras de arte.

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “BPN ACE” diz respeito a uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços

Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual encontra-se registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “BPN Cayman” diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido ao BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual encontra-se registada pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2014, os dados financeiros das contas não auditadas da BPN Cayman (convertidos à taxa de câmbio de fecho do exercício) e do BPN ACE podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2014			
	Sede	% Participação	Capital próprio (a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	43.276	(1.489)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	60%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Entidade	2013			
	Sede	% Participação	Capital próprio (a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100%	41.183	434
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	60%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

A BPN Cayman encontra-se em processo de liquidação desde 21 de março de 2011. Este processo ainda não está concluído devido à existência de processos judiciais contra a BPN Cayman e outras entidades, cujo montante total reclamado ascende a 9.999 m.euros (10.426 m.euros em 2013).

Ainda a este respeito, importa referir que durante o exercício de 2010 o Estado Português, anterior acionista do BPN, aprovou a sua reprivatização através do Decreto-Lei n.º 2/2010 de 5 de janeiro, tendo em 9 de dezembro de 2011 celebrado um Acordo Quadro com os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e em 30 de março de 2012 celebrado o contrato de venda de ações. Decorrente deste processo, o Estado Português passou a ser responsável por todas e quaisquer contingências, custos, encargos e despesas e outros prejuízos, atuais ou futuros, emergentes de quaisquer litígios anteriores a 30 de março de 2012 que envolviam o BPN. Deste modo, não são estimadas perdas futuras para a BPN Cayman decorrente daqueles processos.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo nestas participadas é temporário, uma vez que as participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua alienação no curto prazo.

3.7. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos à refaturação de gastos ao BPN Crédito – IFIC, S.A. associados a serviços prestados pelo BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E..

3.8. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução fiscal, bem como recebidos em dação em pagamento, de acordo com o seguinte detalhe:

Rubrica	Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2014	Valor líquido em 31-12-2013
321010364	Imóvel Matriz U - 4829 - Quarteira - Loulé	5.096	58	5.154	-	5.154	-
321010409	Paseo del General Martinez Carrpos, 35 - 7º e 8º, Madrid	1.750	105	1.855	-	1.855	-
321010343	Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	(1.000)	1.796	-
321010344	Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	(1.000)	1.796	-
321010018	Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	116	1.538	(361)	1.177	1.563
321010202	Imóvel Matriz R-1200-Leça do Balio e Guifões - Matosinhos	850	7	857	-	857	857
321010161	Imóvel Matriz U-1215 Granja do Ulmeiro - Soure	1.361	11	1.372	(579)	793	945
321010203	Imóvel Matriz U - 9193 Lote 2 e 3 - Estoril- Cascais	987	12	999	(224)	775	-
321010198	Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	1.500	12	1.512	(758)	754	909
321010374	Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Balio - Matosinhos	588	6	594	-	594	-
321010042	Imóvel Mat. R 191 Secção 34-41 Ceiras	1.717	14	1.731	(1.244)	487	1.731
321010196	Imóvel Matriz U-2816 - Matosinhos	1.000	8	1.008	(541)	467	512
321010001	Imóvel Matriz U-4958 - Cascais	578	40	618	(157)	461	461
321010019	Imóvel U-17998- Albufeira- Urb. Aguias Negras	490	32	522	(69)	453	453
321010200	Imóvel Matriz R-9 - Guimarães	707	6	713	(272)	441	609
321010148	Imóvel Matriz U-8099 - Almeirim	590	5	595	(174)	421	595
321010096	Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	850	7	857	(457)	400	400
321010026	Imóvel Matriz U-3395-Obidos-Vau	487	32	519	(133)	386	519
321010117	Imóvel Matriz U-20107, Várzea da Orada, Albufeira	548	4	552	(188)	364	451
321010074	Imóvel Mat. P 7569 Olhão Moncarapacho	425	3	428	(74)	354	386
321010135	Imóvel Matriz U - 2523, Ponte, Guimarães	394	3	397	(54)	343	397
321010142	Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	2	306	-	306	306
321010342	Imóvel Matriz U-3924-B - Frazão - Paços de Ferreira	301	2	303	-	303	-
321010139	Imóvel Matriz U-19409, Albufeira	290	2	292	-	292	292
321010272	Imóvel Matriz U-11195-E - Odivelas	284	7	291	-	291	-
321010146	Imóvel Matriz U-3040 - Almeirim	1.070	9	1.079	(789)	290	1.079
321010152	Imóvel Matriz U-28 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	432	3	435	(146)	289	366
321010029	Imóvel Matriz U-10872 Loulé	255	19	274	-	274	274
321010097	Imóvel Matriz 441-D Lousada	269	2	271	-	271	271
321010168	Imóvel Matriz 10.098P Gafanha da Nazaré - Ilhavo	323	3	326	(59)	267	297
321010262	Imóvel Matriz U-7361-A-Almancil-Loulé	263	2	265	-	265	-
321010327	Imóvel Matriz U-11137-C - Albufeira	252	5	257	-	257	-
321010162	Imóvel Matriz U-8 - União das Freguesias Malagueira - Évora	268	2	270	(13)	257	270
		31.199	583	31.782	(8.292)	23.490	13.943
	Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 250 m€ur	51.227	543	51.770	(25.319)	26.451	27.035
		82.426	1.126	83.552	(33.611)	49.941	40.978

A Sociedade dispõe de avaliações atualizadas para estes imóveis, efetuadas por peritos independentes. Estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o montante de aquisição ou em dívida por parte do cliente no momento da dação e a média entre o valor atual de avaliação do imóvel e o valor de venda imediata, resultantes das avaliações efetuadas.

3.9. ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Adiantamentos a fornecedores	182.142	185.477
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(103.438)	(104.473)
	<u>78.704</u>	<u>81.004</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica diz, essencialmente, respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento.

3.10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
<u>Ativo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	1.503	1.551
Retenção na fonte de IRC	398	132
Outros valores	27	27
	<u>1.928</u>	<u>1.710</u>
<u>Passivo</u>		
Contribuições para a Segurança Social	(203)	(268)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(167)	(253)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(123)	(85)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	(23)	(31)
	<u>(516)</u>	<u>(637)</u>
	<u>1.412</u>	<u>1.073</u>

Por existirem dúvidas relativas ao saldo a recuperar relativo a IVA, a Sociedade registou uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 19).

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Nos termos do Artigo 87º do código do IRC, a taxa de imposto aplicada é de 17% até aos primeiros 15 m.euros de matéria coletável, aplicando-se 23% para o excedente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013

a taxa aplicada em sede de IRC era de 25%. A tributação é acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), resultando numa taxa de imposto máxima agregada de 24,5% em 2014 e 26,5% em 2013. Adicionalmente, sobre a parte dos lucros tributáveis apurados superiores a 1.500 m.euros, 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), incide uma taxa adicional de 3%, 5% e 7% (Derrama estadual), respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 (75% do lucro tributável nas deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2013), independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2014, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 1.072.689 m.euros.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor

de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2014	2013
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(123)	(96)
Total de impostos em resultados	<u>(123)</u>	<u>(96)</u>
Resultado antes de impostos	(307.681)	(555.844)
Carga fiscal	<u>0,04%</u>	<u>0,02%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2014 e 2013, pode ser demonstrada como segue:

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(307.681)</u>		<u>(555.844)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-24,50%	75.382	-26,50%	147.299
Derrama estadual	0,00%	-	-2,50%	13.896
Custos não aceites fiscalmente	9,99%	(30.741)	21,10%	(117.288)
Imposto diferido activo não reconhecido	14,51%	(44.641)	7,90%	(43.907)
Tributação autónoma	0,04%	(123)	0,02%	(96)
Imposto registado em resultados	<u>0,04%</u>	<u>(123)</u>	<u>0,02%</u>	<u>(96)</u>

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

3.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade detinha swaps cambiais de negociação, com prazo residual inferior a um mês e cuja contraparte era a Caixa Geral de Depósitos, S.A., os quais se venceram em Janeiro de 2014.

O justo valor em 31 de dezembro de 2013, dos instrumentos financeiros derivados apresentava o seguinte detalhe:

Instrumentos financeiros derivados	
. Nocial de compra	55.103
. Nocial de venda	<u>(54.673)</u>
	<u>430</u>

3.12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
<u>Ativo corrente</u>		
Depósitos a prazo	54.273	54.286
Comissões papel comercial	502	501
Juros a receber	7	15
Outros	242	243
	<u>55.024</u>	<u>55.045</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Depósitos a prazo” inclui dois depósitos a prazo, constituídos junto do IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública, nos montantes de 27.273 m.euros e 27.000 m.euros, os quais vencem juros à taxa de 0,506% e têm o seu vencimento em junho de 2015.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Comissões papel comercial” inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontra a ser diferida até à data de vencimento das emissões (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Depósitos a prazo” incluía dois depósitos a prazo, constituídos junto do IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública, nos montantes de 27.273 m.euros e 27.000 m.euros (excluindo juros decorridos), os quais vencem juros à taxa de 0,71% e 0,89% e com vencimento em junho e dezembro de 2014, respetivamente.

3.13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Depósitos à ordem	22.009	36.870
Depósitos a prazo	50.000	12.000
	<u>72.009</u>	<u>48.870</u>
Caixa	3	2
	<u>72.012</u>	<u>48.872</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Depósitos a prazo” diz respeito a um depósito a prazo, constituído junto do Banco BIC, no montante de 50.000 m.euros, que vence juros à taxa de 0,07% e tem vencimento em janeiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Depósitos a prazo” dizia respeito a um depósito a prazo, constituído junto do IGCP – Agência Gestão Tesouraria e Dívida Pública, no montante de 12.000 m.euros, que vencia juros à taxa de 0,41% e teve vencimento em janeiro de 2014.

3.14. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2014, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.386.129 m.euros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16).

3.15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Resultados transitados	(3.078.375)	(2.522.435)
Resultado líquido do exercício	(307.804)	(555.940)
	<u>(3.386.179)</u>	<u>(3.078.375)</u>

3.16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obrigações em circulação	2.885.224	3.177.100
Juros a pagar	2.800	3.299
	<u>2.888.024</u>	<u>3.180.399</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Obrigações em circulação” inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade, no montante de 1.885.224 m.euros e 2.177.100 m.euros, respetivamente. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.(“CGD”), apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, no exercício de 2014 e 2013, a Sociedade efetuou duas emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, no montante total de 1.000.000 m.euros, que apresentam garantia do Estado Português.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	2014		Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
				Montante em dívida	Data de reembolso		
Obrigações	50.000	22-12-2010	46	1.885.224	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	21-11-2014	10	500.000	22-05-2015	1,93%	-
Papel comercial	50.000	29-12-2014	10	500.000	29-06-2015	1,92%	-
				<u>2.885.224</u>			
Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	2013		Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
				Montante em dívida	Data de reembolso		
Obrigações	50.000	22-12-2010	46	2.177.100	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	22-11-2013	10	500.000	23-05-2014	2,07%	-
Papel comercial	50.000	27-12-2013	10	500.000	27-06-2014	2,14%	-
				<u>3.177.100</u>			

3.17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Financiamentos de médio e longo prazo	1.298.791	974.155
Juros a pagar	86.300	50.595
	<u>1.385.091</u>	<u>1.024.750</u>

Em 20 de dezembro de 2012, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 746.847 m.euros, destinado a:

- i) regularização do adiantamento concedido pelo IGCP, no montante de 429.579 m.euros, em 29 de março de 2012, que permitiu o financiamento parcial da aquisição de ativos ao BPN;
- ii) amortização total do empréstimo mantido junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 195.268 m.euros; e
- iii) pagamento de juros no montante de 122.000 m.euros.

Em 19 de dezembro de 2013, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 227.270 m.euros, destinado a fazer face ao pagamento de serviço de dívida.

Em 2 de dezembro de 2014, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 324.674 m.euros, destinado ao pagamento do empréstimo obrigacionista.

Em 31 de dezembro de 2014, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Montante	Data máxima de pagamento	Taxa em vigor 31-12-2014	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
DGTF	429.579	31-12-2019	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	317.268	31-12-2019	2,79%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	227.270	31-12-2019	1,39%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	324.674	31-12-2019	1,52%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
	<u>1.298.791</u>				

3.18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	846
	1.285	1.285

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

3.19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014					Saldo em 31.12.2014
	Saldo 31.12.2013	Reforços	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.487.684	90.216	(1.685)	24.539	(61.175)	2.539.579
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	13	613	2.720	-	-	3.346
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	12.499	21.112	-	-	-	33.611
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	104.473	-	(1.035)	-	-	103.438
Provisões para outros riscos e encargos	14.674	282	-	-	(6.511)	8.445
	2.646.707	112.223	-	24.539	(67.686)	2.715.783

	2013					Saldo em 31.12.2013
	Saldo 31.12.2012	Reforços	Transferências	Reclassificação	Utilizações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.101.441	312.470	73.773	-	-	2.487.684
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	-	13	-	-	-	13
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	26.200	1.164	-	-	-	27.364
Imparidade para existências	214	12.285	-	-	-	12.499
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	178.246	-	(73.773)	-	-	104.473
Provisões para outros riscos e encargos	15.463	-	-	-	(789)	14.674
	2.321.564	325.932	-	-	(789)	2.646.707

No exercício de 2014, as utilizações de imparidade para outras contas a receber incluem o montante de 60.972 m.euros, correspondente à imparidade constituída para o saldo a receber da BPN Crédito – IFIC, S.A. e que foi utilizada em 2014, no âmbito da anulação deste saldo.

No exercício de 2014, o montante registado em “Outros” na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”, diz respeito à imparidade dos créditos recebidos em dação de pagamento do crédito concedido pela Sociedade à BPN Crédito (Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2014, as transferências de imparidade no montante de 2.720 m.euros entre a “Imparidade para outras contas a receber” e a “Imparidade para investimentos financeiros” diz respeito à cessão de créditos a receber da Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A. (“Báltico”) entre a Parvalorem e o Fundo Aquarius, através da qual a Sociedade recebeu como contrapartida dos créditos, as unidades de participação no Fundo. Decorrente desta cessão, a imparidade de 2.720 m.euros constituída para a dívida a receber da Báltico foi alocada às unidades de participação recebidas (Nota 5).

A rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Indemnizações para rescisões contratuais	7.600	14.111
IVA a recuperar (Nota 10)	845	563
	<u>8.445</u>	<u>14.674</u>

No exercício de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de registar uma provisão para fazer face a gastos de indemnizações a pagar a colaboradores, decorrente de um conjunto de rescisões contratuais que se esperam que ocorram, em resultado da alteração do modelo de organização da Sociedade, nomeadamente, no que se refere a gestão da sua carteira de crédito por parte de entidades externas. Aquela provisão foi calculada com base nos seguintes termos:

- a) a base incidiu sobre uma amostra de 250 colaboradores com maior remuneração;
- b) as rescisões já concluídas foram consideradas pelo seu valor efetivo; e
- c) foi considerada a remuneração mensal base dos colaboradores e a antiguidade desde o momento da admissão no BPN ou no momento de entrada no setor bancário, de acordo com as especificidades de cada contrato de trabalho.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica de “Indemnizações para rescisões contratuais” apresenta um saldo de 7.600 m Euros e 14.111 m.euros, respetivamente. A redução de 6.511 m.euros diz respeito às despesas com as indemnizações pagas aos 81 colaboradores que rescindiram o vínculo contratual com a Sociedade no decurso do exercício de 2014.

3.20. OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta responsabilidade ascende a 1.856 m.euros e 1.845 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta responsabilidade ascende a 117 m.euros e 148 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta responsabilidade ascende a 1.396 m.euros e 1.642 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados” (Nota 22).

Nos exercícios de 2014 e 2013, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registadas na rubrica “Gastos com pessoal” (Nota 26).

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2014	2013
	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Método actuarial	TV 88/99	TV 88/99
Tábua da mortalidade	EVK 80	EVK 80
Tábua da invalidez	0%	0%
Rotação de serviço	2,50%	4,00%
Taxa de desconto	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões		

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2012	1.973	180	2.161
Custo dos serviços correntes	104	10	83
Custo dos juros	86	7	72
(Ganhos)/perdas actuariais	(481)	(49)	(575)
Pagamentos de benefícios	73	-	-
Outros	90	-	(99)
Responsabilidades em 31.12.2013	1.845	148	1.642
Custo dos serviços correntes	104	10	83
Custo dos juros	47	4	34
(Ganhos)/perdas actuariais	(67)	(45)	(317)
Pagamentos de benefícios	(73)	-	-
Outros	-	-	(46)
Responsabilidades em 31.12.2014	1.856	117	1.396

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2014 podem ser explicados como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por Morte	Prémios de Antiguidade
Alterações demográficas	(592)	(45)	(319)
Alteração da taxa de desconto	603	14	120
Outros	(78)	(14)	(118)
	(67)	(45)	(317)

Em 31 de dezembro de 2014, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,60%	1.734	-2,19%	115	-1,91%	1.106
Redução de 0,25%	7,19%	1.990	2,27%	120	1,97%	1.150
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,43%	1.920	2,32%	120	2,01%	1.151
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	2,67%	1.906	0,00%	117	0,00%	1.128
Redução de 0,25%	-2,54%	1.809	0,00%	117	0,00%	1.128

3.21.FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviço Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

3.22.OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Encargos com férias e subsídio de férias	1.358	1.987
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.856	1.845
Prémio de antiguidade (Nota 20)	1.396	1.642
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	117	148
Acordo de gestão	4.803	3.051
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	164	185
Auditores	120	120
Caução Comissão	39	-
Rendas de imóveis	-	84
Outros	94	80
Outras contas a pagar	1.572	713
	<u>11.519</u>	<u>9.855</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Acordo de gestão” diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outras contas a pagar” inclui os montantes de 1.188 m.euros e 509 m.euros, respetivamente, os quais dizem essencialmente respeito a recebimentos de devedores que, até ao encerramento das contas, não foi possível alocar aos respetivos saldos a receber.

3.23.ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado, em janeiro de 2012, pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

3.24.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Vendas		
. Imóveis	3.207	135
Prestação de serviços	12	348
	<u>3.219</u>	<u>483</u>
Custo das vendas		
Imóveis	3.835	154
	<u>3.835</u>	<u>154</u>

3.25.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Trabalhos especializados	1.900	380
Rendas e alugueres	1.197	1.398
Equipamento e materiais	715	1.255
Contencioso e notariado	524	51
Honorários	419	529
Informática	379	267
Taxas de justiça	331	339
Vigilância e segurança	210	191
Energia e fluidos	184	188
Conservação e reparação	122	70
Serviços de consultoria	117	40
Seguros	91	113
Avaliação imobiliária	75	61
Assessoria financeira	62	-
Deslocações e estadas	54	62
Serviços de outsourcing	-	43
Outros	1.868	1.618
	<u>8.248</u>	<u>6.605</u>

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui 103 m.euros relativos a honorários por serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas respeitantes à revisão legal das contas daqueles exercícios, divulgado para efeito do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de agosto, ao Artigo 66.º - A do Código das Sociedades Comerciais.

O aumento verificado no saldo da rubrica de “Trabalhos especializados” entre os exercícios de 2013 e 2014, deve-se, essencialmente, a uma variação de 1.031 m.euros associada a serviços jurídicos contratados durante o exercício de 2014.

No exercício de 2014, a rubrica “Outros” inclui o saldo de 762 m.euros relativo aos custos incorridos com comissões pagas às entidades externas contratadas para a gestão da carteira de crédito da Sociedade.

3.26.GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações dos órgãos sociais	107	117
Remunerações do pessoal	9.627	11.238
Encargos sobre remunerações	2.663	3.064
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	11	(431)
Prémio de antiguidade (Nota 20)	(246)	(216)
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	(31)	(32)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	32	15
Outros gastos com o pessoal	50	17
	<u>12.213</u>	<u>13.772</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade dispõe de 244 e 324 colaboradores, respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Órgãos sociais	7	7
Cargos de direção	42	50
Técnicos, administrativos e outros	195	267
	<u>244</u>	<u>324</u>

3.27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2014	2013
Diferenças de aquisição de créditos	3.025	-
Ganhos com reavaliação cambial	5	-
Outros	170	487
	<u>3.200</u>	<u>487</u>

No exercício de 2014, a rubrica “Diferenças de aquisição de créditos” diz respeito ao diferencial entre o valor de aquisição de um conjunto de créditos cedidos pelo BPN Crédito (valor líquido contabilístico à data de cessão) e o valor bruto dos saldos a receber de terceiros. O impacto no resultado do exercício decorrente destas cessões é nulo, uma vez que este proveito foi compensado com perdas de imparidade de igual montante.

3.28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2014	2013
Crédito abatido ao ativo	44.871	77.334
Perdas com reavaliação cambial	960	4.290
Impostos Indiretos	910	99
Outros	434	842
	<u>47.175</u>	<u>82.565</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Crédito abatido ao ativo” diz respeito ao montante relativo a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica “Perdas com reavaliação cambial” diz essencialmente respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica incluía ainda a reavaliação cambial de instrumentos financeiros derivados.

3.29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	2014	2013
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	12.283	19.012
Contas correntes	2.428	2.187
Descobertos bancários	1.627	611
Outros	271	359
Juros de depósito a prazo	1.512	518
	<u>18.121</u>	<u>22.687</u>

3.30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2014	2013
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	83.712	88.788
Outros financiamentos obtidos	56.945	53.577
	<u>140.657</u>	<u>142.365</u>
Outros gastos e perdas de financiamento	7.710	8.072
	<u>148.367</u>	<u>150.437</u>

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica “Outros gastos e perdas de financiamento” inclui as comissões pagas ao Estado Português, nos montantes de 4.402 m.euros e 4.695 m.euros, respetivamente, no âmbito dos empréstimos obrigacionistas emitidos, bem como as comissões pagas no âmbito das emissões de papel comercial, nos montantes de 3.065 m.euros e 3.121 m.euros, respetivamente.

3.31. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

	2014			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	546	546
Outras contas a receber	63.713	618.136	749	682.598
Investimentos financeiros	-	-	4.045	4.045
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	76.280	76.280
Outros ativos	-	-	55.024	55.024
Clientes	-	-	118	118
Existências	-	-	49.941	49.941
Adiantamento a fornecedores	70.866	6.737	1.101	78.704
Estado e outros entes públicos	-	-	1.928	1.928
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	72.012	72.012
Total do ativo	134.579	624.873	261.744	1.021.196
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.888.024	2.888.024
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.385.091	1.385.091
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	8.445	8.445
Fornecedores	-	-	750	750
Estado e outros entes públicos	-	-	516	516
Outras contas a pagar	-	-	11.519	11.519
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.406.040	4.407.325
	2013			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Ativos fixos tangíveis	-	-	109	109
Outras contas a receber	72.625	885.999	273	958.897
Investimentos financeiros	-	-	2.967	2.967
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	75.198	75.198
Outros Ativos	-	-	55.045	55.045
Clientes	-	-	75	75
Existências	-	-	40.978	40.978
Adiantamento a fornecedores	72.669	8.209	126	81.004
Estado e outros entes públicos	-	-	1.710	1.710
Instrumentos financeiros derivados	-	-	430	430
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	48.872	48.872
Total do ativo	145.294	894.208	225.783	1.265.285
Empréstimos obrigacionistas	-	-	3.180.399	3.180.399
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.024.750	1.024.750
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	14.674	14.674
Fornecedores	-	-	315	315
Estado e outros entes públicos	-	-	637	637
Outras contas a pagar	-	-	9.855	9.855
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.342.325	4.343.610

	2014			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	3.219	3.219
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(3.835)	(3.835)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.248)	(8.248)
Gastos com o pessoal	-	-	(12.213)	(12.213)
Provisões e perdas por imparidade	(9.485)	(80.732)	(22.006)	(112.223)
Outros rendimentos e ganhos	-	-	3.200	3.200
Outros custos operacionais	(632)	(40.685)	(5.858)	(47.175)
	<u>(10.117)</u>	<u>(121.417)</u>	<u>(45.741)</u>	<u>(177.275)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	2.354	14.246	1.521	18.121
Gastos e perdas financeiras	-	-	(148.367)	(148.367)
	<u>2.354</u>	<u>14.246</u>	<u>(146.846)</u>	<u>(130.246)</u>
Amortizações do exercício				(160)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(123)
Resultado líquido do exercício				<u>(307.804)</u>

	2013			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	483	483
Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas	-	-	(154)	(154)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(6.605)	(6.605)
Gastos com o pessoal	-	-	(13.772)	(13.772)
Provisões e perdas por imparidade	(25.404)	(287.066)	(13.462)	(325.932)
Outros rendimentos e ganhos	-	-	487	487
Outros custos operacionais	(314)	(82.638)	387	(82.565)
	<u>(25.718)</u>	<u>(369.704)</u>	<u>(32.636)</u>	<u>(428.058)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.540	20.621	526	22.687
Gastos e perdas financeiras	-	-	(150.437)	(150.437)
	<u>1.540</u>	<u>20.621</u>	<u>(149.911)</u>	<u>(127.750)</u>
Amortizações do exercício				(36)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(96)
Resultado líquido do exercício				<u>(555.940)</u>

De seguida é apresentada a informação geográfica do ativo, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2014							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	546	-	-	-	-	-	-	546
Outras contas a receber	672.161	3.331	248	6.322	298	235	3	682.598
Investimentos financeiros	4.045	-	-	-	-	-	-	4.045
Ativos não correntes detidos para venda	38.218	-	-	-	-	-	38.062	76.280
Outros Ativos	55.024	-	-	-	-	-	-	55.024
Clientes	97	-	-	-	-	21	-	118
Existências	48.086	1.855	-	-	-	-	-	49.941
Adiantamento a fornecedores	78.250	454	-	-	-	-	-	78.704
Estado e outros entes públicos	1.928	-	-	-	-	-	-	1.928
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	72.012	-	-	-	-	-	-	72.012
Total do ativo	970.367	5.640	248	6.322	298	256	38.065	1.021.196
Empréstimos obrigacionistas	2.888.024	-	-	-	-	-	-	2.888.024
Outros financiamentos obtidos	1.385.091	-	-	-	-	-	-	1.385.091
Fornecedores	750	-	-	-	-	-	-	750
Estado e outros entes públicos	516	-	-	-	-	-	-	516
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	8.445	-	-	-	-	-	-	8.445
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	11.519	-	-	-	-	-	-	11.519
Total do passivo	4.407.325	-	-	-	-	-	-	4.407.325

	2013							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Activos fixos tangíveis	109	-	-	-	-	-	-	109
Outras contas a receber	953.258	3.117	121	2.082	257	61	1	958.897
Investimentos financeiros	2.967	-	-	-	-	-	-	2.967
Activos não correntes detidos para venda	37.136	-	-	-	-	-	38.062	75.198
Outros activos	55.045	-	-	-	-	-	-	55.045
Clientes	31	-	-	-	-	44	-	75
Existências	40.978	-	-	-	-	-	-	40.978
Adiantamento a fornecedores	80.550	454	-	-	-	-	-	81.004
Estado e outros entes públicos	1.710	-	-	-	-	-	-	1.710
Instrumentos financeiros derivados	430	-	-	-	-	-	-	430
Caixa e equivalentes de caixa	48.872	-	-	-	-	-	-	48.872
Total	1.221.086	3.571	121	2.082	257	105	38.063	1.265.285
Empréstimos obrigacionistas	3.180.399	-	-	-	-	-	-	3.180.399
Outros financiamentos obtidos	1.024.750	-	-	-	-	-	-	1.024.750
Fornecedores	315	-	-	-	-	-	-	315
Estado e outros entes públicos	637	-	-	-	-	-	-	637
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	14.674	-	-	-	-	-	-	14.674
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	9.855	-	-	-	-	-	-	9.855
Total	4.343.610	-	-	-	-	-	-	4.343.610

2014

	Resto da						Outros	Total
	Portugal	União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África		
Vendas e prestação de serviços	3.219	-	-	-	-	-	-	3.219
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3.835)	-	-	-	-	-	-	(3.835)
Fornecimentos e serviços externos	(7.978)	(270)	-	-	-	-	-	(8.248)
Gastos com o pessoal	(12.213)	-	-	-	-	-	-	(12.213)
Provisões e perdas por imparidade	(121.524)	1.379	-	5.662	(836)	3.096	-	(112.223)
Outros rendimentos e ganhos	3.200	-	-	-	-	-	-	3.200
Outros custos operacionais	(43.786)	(5)	(1)	(1.278)	972	(3.077)	-	(47.175)
	<u>(182.917)</u>	<u>1.104</u>	<u>(1)</u>	<u>4.384</u>	<u>136</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>(177.275)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	18.072	39	7	3	-	-	-	18.121
Gastos e perdas financeiras	(148.367)	-	-	-	-	-	-	(148.367)
	<u>(130.295)</u>	<u>39</u>	<u>7</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(130.246)</u>
Outros custos e proveitos	(283)	-	-	-	-	-	-	(283)
Resultado líquido do exercício								<u>(307.804)</u>

2013

	Resto da						Outros	Total
	Portugal	União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África		
Vendas e prestação de serviços	483	-	-	-	-	-	-	483
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(154)	-	-	-	-	-	-	(154)
Fornecimentos e serviços externos	(6.605)	-	-	-	-	-	-	(6.605)
Gastos com o pessoal	(13.772)	-	-	-	-	-	-	(13.772)
Provisões e perdas por imparidade	(312.755)	(1.609)	1	(22.127)	11.323	(764)	(1)	(325.932)
Outros rendimentos e ganhos	487	-	-	-	-	-	-	487
Outros custos operacionais	(68.696)	(32)	(17)	(1.948)	(11.430)	(442)	-	(82.565)
	<u>(401.012)</u>	<u>(1.641)</u>	<u>(16)</u>	<u>(24.075)</u>	<u>(107)</u>	<u>(1.206)</u>	<u>(1)</u>	<u>(428.058)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	22.532	88	1	66	-	-	-	22.687
Gastos e perdas financeiras	(150.437)	-	-	-	-	-	-	(150.437)
	<u>(127.905)</u>	<u>88</u>	<u>1</u>	<u>66</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(127.750)</u>
Outros custos e proveitos								(132)
Resultado líquido do exercício								<u>(555.940)</u>

3.32. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas e as entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

	2014				
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	18.395	23.177
Outros ativos (Nota 12)	-	54.280	656	10	-
Cientes (Nota 7)	-	-	-	3	22
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	949
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	1.928	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	5.513	9.309	-	296
	1.928	59.793	9.965	18.408	24.444
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	1.583	-	2.886.440	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.385.091	-	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	-	276
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	516	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	-	-	40
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-
	1.498.369	516	2.886.440	-	316
Proveitos:					
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	423	302	-	-
	-	423	302	-	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	69	899	1.857
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	4.800	-	2.660
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	40.107	-	108.260	-	-
	40.107	-	113.129	899	4.517
2013					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	-	-	22.074	209.654
Outros ativos (Nota 12)	-	54.286	683	10	-
Cientes (Nota 7)	-	-	-	4	7
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	29
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	1.710	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	-	-	430	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	15.348	23.314	-	60
	1.710	69.634	24.427	22.088	209.750
Passivos:					
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	212	-	3.180.187	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.024.712	-	38	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	-	153
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	637	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	-	-	79
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-
	1.136.619	637	3.180.225	-	232
Proveitos:					
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	331	47	879	7.919
	-	331	47	879	7.919
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	1	1.177	2.989
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	1.009	-	-	12.560
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	39.227	-	111.210	-	-
	39.227	1.009	111.211	1.177	15.549

4. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da Parvalorem, S.A. ("Sociedade"), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço, que evidencia um total de 1.021.196 m.euros e capital próprio negativo de 3.386.129 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 307.804 m.euros, nas Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma de suas entidades da sua rede de firmas membros e respectivas entidades relacionadas, a DTTL, e cada uma das firmas membros da sua rede são entidades legais, autónomas e independentes. A DTTL, incluindo o seu nome, Deloitte Touche Tohmatsu Limited, não presta a prestação de serviços de certificação legal da DTTL, e sua firma membro consultor: <http://www.deloitte.com/pt/pt>.

Firma: Sociedade por ações e forma simples de Capital Social: 500.000.000€ (em 1/1/2014) - A. C. de Lisboa nº 8090 - 5011-770-211
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º - 1050-094 Lisboa - Portugal - N.º de Registo Comercial: 300.940.000 - N.º de Registo Fiscal: 5011-770-211

Reservas

5. Até à data deste relatório, não obtivemos resposta de três advogados da Sociedade ao nosso pedido de informações sobre pleitos judiciais e fiscais contra a Sociedade. Deste modo, não nos é possível concluir quanto à existência de ações, reclamações e contingências contra a Sociedade e, consequentemente, quanto à necessidade de provisionamento adicional ou divulgação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
6. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Sociedade tem registadas nas rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" operações de crédito no montante total de 761.302 m.euros e 1.039.901 m.euros, respetivamente (líquido de perdas por imparidade acumuladas de 2.643.017 m.euros e de 2.592.157 m.euros, respetivamente). No decurso do exercício de 2014, a Sociedade reforçou as perdas por imparidade no montante de 90.216 m.euros (312.470 m.euros em 2013) e registou gastos com anulações de dívida no montante de 44.871 m.euros (77.334 m.euros em 2013). Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, aquelas rubricas incluem um conjunto de saldos a receber colateralizados por ativos imobiliários relativamente aos quais, face à situação corrente de mercado em Portugal, não se perspetiva no curto prazo a realização ou conclusão dos projetos imobiliários que estavam subjacentes às avaliações disponíveis daqueles ativos. Atendendo ao exposto, à data deste relatório, não dispomos de informação suficiente que nos permita concluir sobre a suficiência das perdas por imparidade para "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" registadas nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2014.
7. As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (Nota 2 do Anexo), nomeadamente ao nível das Normas "IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações" e "IFRS 13 – Mensuração ao justo valor".

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 5 e 6 acima, e exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2014, bem como o resultado e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

9. Conforme descrito na Nota 14 do Anexo, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2014 apresentam capital próprio negativo de 3.386.129 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16 do Anexo).
10. Conforme descrito na Nota 23 do Anexo, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Passivo corrente - Acionistas" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.
11. Conforme descrito na Nota 19 do Anexo, decorrente da alteração do modelo de organização da Sociedade, que implica um conjunto de rescisões contratuais, no exercício de 2012 o Conselho de Administração da Sociedade decidiu proceder ao registo de uma provisão, no montante de 14.900 m.euros, para fazer face às respetivas indemnizações, de acordo com os pressupostos descritos na Nota 19 do Anexo. Decorrente da concretização de algumas rescisões contratuais nos exercícios de 2014 e 2013, a provisão foi utilizada em 6.511 m.euros e 789 m.euros, respetivamente. Desta forma, em 31 de dezembro de 2014 aquela provisão ascende a 7.600 m.euros.
12. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 29 de maio de 2014, incluía duas reservas por limitação de âmbito semelhantes às descritas nos parágrafos 5 e 6 acima e uma reserva por desacordo relacionada com o assunto descrito no parágrafo 7 acima.

Relato sobre outros requisitos legais

13. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2014 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 31 de março de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARVALOREM

Conselho Fiscal

Exercício de 2014
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARVALOREM), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARVALOREM foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

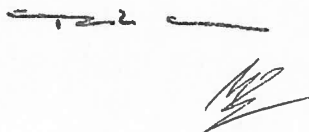
3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente os responsáveis pelas principais Funções ligadas ao Sistema de Controlo Interno (Compliance, Auditoria Interna, Risco). O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2014, 6 reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da atividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARVALOREM.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e cobrança de créditos, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e aos normativos do Banco de Portugal relativos à Centralização de Riscos de Crédito.



No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos evidenciando a preocupação com os princípios da segregação de funções e de controlo interno. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARVALOREM, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

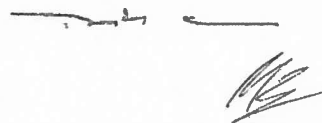
O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARVALOREM, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das recomendações do Acionista, estrutura de capital, participações sociais e obrigações delidas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, e que foram aprovados em reunião realizada em 30 de Março de 2015.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARVALOREM é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos



do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços destas entidades em 30 de Novembro, pelo seu valor nominal. O Conselho de Administração entendeu, então, não dever registar imparidades relacionadas com aqueles ativos nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010 dado existir, no âmbito desta operação, uma carta-conforto do BPN prestada à Sociedade, válida enquanto esta entidade fosse por si detida.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação cessou a carta-conforto prestada pelo BPN e o(s) Conselho(s) de Administração começaram, a partir do exercício de 2011, a fazer refletir, nas demonstrações financeiras, o reconhecimento das imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

O objeto social da PARVALOREM consiste atualmente, na prestação de serviços de consultoria e administrativos, serviços de aprovisionamento - operacionais e informáticos -, na aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à Sociedade, e na aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em 2014, a atividade da PARVALOREM continuou a visar a minimização do esforço financeiro do Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN. Neste exercício, é de realçar a cedência, em abril de 2014, da gestão de créditos, por celebração, ainda em 2013, de um contrato de prestação de serviços e gestão de cobrança de créditos em situação de mora ou incumprimento (por recomendação da "TROIKA"), visando potenciar a recuperação de crédito, e que conduziu a uma necessidade da alteração da estrutura funcional da Parvalorem – obrigando à adaptação dos recursos internos disponíveis -, à reformulação de processos e procedimentos internos, e, ainda, a um ajuste da sua atuação tendo em conta as novas necessidades de gestão/controlo face às empresas externas de recuperação de créditos. Realce-se que os valores de recuperação têm vindo a melhorar (138,1 M€ em "cash" e 221 reestruturações de crédito no montante de 695,6 M).

A litigância (sobretudo a associada à gestão da carteira de créditos) manteve-se elevada (cerca de 10.000 processos), embora diminuindo face à situação encontrada em 2012 (na ordem dos 15.000 processos).

A Sociedade deu continuidade, em 2014, ao esforço de adaptação da sua estrutura às reais necessidades da atividade, nomeadamente através mais um programa de rescisões por mútuo acordo. Tais esforços, iniciados em agosto de 2012, resultaram, até à data, numa redução de 50% no que toca ao pagamento de responsabilidades salariais para com os seus trabalhadores.



A estrutura orgânica da Sociedade continuou a assegurar, em 2014, a gestão das sociedades PARUPS, S.A. e Parparticipadas S.A.

O problema central continuou a residir na impossibilidade de fazer face ao serviço da dívida e aos elevados encargos financeiros, conduzindo a uma permanente degradação dos Capitais Próprios.

Face à experiência adquirida e aos resultados obtidos, a Tutela e o Conselho de Administração poderão querer reequacionar qual o modelo que melhor garante a defesa dos interesses do Estado.

8. Em termos das contas da PARVALOREM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, o Conselho Fiscal entende salientar os seguintes indicadores:

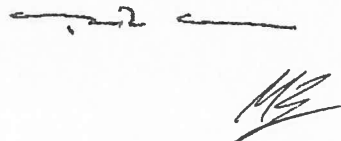
O Ativo Líquido ascendeu em 2014 a 1.021.196 mEuros, o que representa uma quebra de aproximadamente 19% relativamente ao final do ano de 2013 (1.265.285 mEuros); o decréscimo observado no Ativo Líquido foi maioritariamente afetada pela redução em *Outras Contas a Receber*, (em termos líquidos, 276.299 mEuros), influenciada, por sua vez, pela diminuição observada em "Operações de Crédito - *Atividade Financeira e Intermediação*" (-229.073 mEuros), pelo aumento dos *Proveitos Diferidos* (66.061 mEuros) e pelo reforço, líquido, das *Imparidades para Outras Contas a Receber* (51.895 mEuros).

No âmbito do Ativo, de realçar também uma variação positiva em "*Caixa e Equivalentes de Caixa*" no valor de 23.140 mEuros; este resultado é explicado pela constituição, pela Sociedade, de um depósito a prazo, junto do Banco BIC, no valor de 50 MEuros, com vencimento em janeiro de 2015. Em sentido inverso refira-se o vencimento, em janeiro de 2014, de um depósito a prazo junto do IGCP no montante de 12 MEuros, e, ainda, uma redução de 14.861 mEuros nos *Depósitos à Ordem*.

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 3.386.129 mEuros tendo-se degradado mais 10% relativamente aos valores apresentados em 2013 (3.078.325 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2014 foi negativo em 307.804 mEuros, traduzindo uma variação positiva (44,6%) face ao resultado alcançado em 2013 (555.940 mEuros, negativos). À semelhança do exercício anterior, as *Provisões e Perdas por Imparidade* (reforço de 112.223 mEuros que compara com 325.932 mEuros em 2013) e os *Gastos e Perdas Financeiras* (reforço de 148.367 mEuros que compara com o de 150.437 mEuros em 2013) foram determinantes para este Resultado.

O Passivo da Sociedade atingiu 4.407.325 mEuros, representando uma degradação de mais 63.715 mEuros comparativamente ao final do ano de 2013 (4.343.610 mEuros); este resultado, verificado maioritariamente ao nível do Passivo não corrente (aumento de 61.737 mEuros face a 2013), tem a ver com a contração de mais um empréstimo (de médio e longo prazo) junto do Estado Português, através da



Direção Geral do Tesouro e Finanças, destinado ao pagamento do empréstimo obrigacionista subscrito pela CGD, garantido pelo Estado Português.

De relevar, também, em 2014, a tendência de diminuição verificada nos "Gastos com o Pessoal" (menos 1.559 mEuros) já iniciada em 2013.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5, 6 e 7 e para os Ênfases apresentados nos pontos 9, 10, 11 e 12 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal insiste, mais uma vez, na observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:


- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 307.804 mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 02 Abril de 2015

David António Teixeira de Avelar



Miguel Mendes de Barros



5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



Objetivos de gestão (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		Nota 1
PESSOAL	X				Nota 2
• PMP	X			100%	
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	Gestão das "Pars" assegurada pela estrutura da PARVALOREM, S.A.
<i>Específicos</i>					
• Contratação e cedência da gestão créditos	X			100%	Carteiras sob gestão das entidades externas (<i>Logicomer e Finangest/Intrum Justitia</i>) desde abril de 2014
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

Nota 1 – Os esforços de renegociação de contratos de prestação de serviços e racionalização de recursos, ao nível dos edifícios, das infraestruturas tecnológicas, da gestão corrente de imóveis, da prestação de serviços de segurança, de serviços de avaliação e ainda de apólices de seguros multi-riscos dos imóveis permitiu a redução destes encargos, entre outros.

Salienta-se, no entanto, o aumento significativo dos imóveis sob gestão obtidos em dação e em processos de execução, o que, naturalmente, fez incrementar os custos associados à sua manutenção e alienação. Os custos com comissão de cobrança / servicing associados aos contratos de cedência da gestão da carteira de créditos, advogados, operações de registo e contencioso e notariado com ligação à gestão e acompanhamento dos processos legais que integram a carteira de créditos contribuíram igualmente para o acréscimo dos FSE. Devido a este incremento os custos suportados em cada ano não são comparáveis.

Nota 2 – Os gastos com pessoal reduziram cerca de 14% quando comparados com 2013. No ano de 2014 foram pagas indemnizações por rescisão de contratos de trabalho no valor de € 6.510.342.

Custos com Indemnizações por Rescisão de Contratos de Trabalho			
	2012	2013	2014
Indemnizações – (€)	564.015	789.362	6.510.342

O quadro de pessoal atual da PARVALOREM, S.A. resultou da transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho de todos os trabalhadores afetos à Direção de Meios do BPN. Com o objetivo de adequar a estrutura de funcionamento da empresa à realidade atual da atividade, procedeu-se em junho de 2014 à primeira reestruturação funcional da PARVALOREM, S.A., com alguns ajustamentos a ocorrer no mês de outubro. Iniciou-se ainda em julho de 2014 o 2º programa de rescisões por mútuo acordo.

✓ **Gestão do Risco Financeiro** (nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de janeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2013, no despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 abril, definidos para 2014, na lei n.º 83-C/2013 de 31 dezembro e instruções para elaboração dos IPG-2014)

A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (€)	4 273 666	129 841 817	183 492 801	150 436 381	148 366 814
Taxa Média de Financiamento (%) ^(a)	0,00%	4,92%	3,93%	2,85%	2,76%

(a) - taxa média ponderada pelo capital em dívida no início de cada ano

Passivo Remunerado (€)	2013	2014	Var. absoluta	Var. %
Financiamentos Obtidos	4 151 255 219	4 184 014 727	32 759 507	0,8%
.....dos quais concedidos pela DGTF	974 117 145	1 298 791 043	324 673 898	33,3%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	-	-	-	-

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Dec-Lei n.º 65-A/2011)

PMP	2013	2014	Variação 2014 / 2013
Prazo (dias)	6,36	8,30	30,5%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2014 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	183 894	-	-	-	-
Aquisições de capital					
Total	183 894,0	0,0	0,0	0,0	0,0

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	Em 2014 a Assembleia Geral ocorreu a 23 Julho data em que não estava a ser aplicada a redução de remuneração por força da decisão do Tribunal Constitucional. A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral não foi por isso sujeita a redução.
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	
Fiscalização. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013
Restantes Trabalhadores - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	

✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público republicado pelo Dec-Lei 8/2012 de 18 janeiro**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP Em 23 julho 2014 a Ass. Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade

✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

- ✓ **Atos e Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€** (nos termos do art.º 47 da lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)

Contratos	Valor	Tribunal de Contas – visto prévio
Empréstimo DGTf	324 673 898	n.a
<p>O processo de negociação da venda da participação da Participadas, S.A. na BPN Crédito à “Firmus Investimentos, SGPS, S.A. determinou que do perímetro da transação fosse excluído um conjunto de ativos: (i) a totalidade da rubrica Ativos Não Correntes Detidos para Venda, (ii) parte da carteira de crédito a clientes da Sociedade e (iii) participação no BPN Serviços ACE. Foi ainda acordado que toda a dívida existente da BPN Crédito, junto da Parvalorem, seria cancelada na data de fecho, com efeitos a 31/10/2014.</p> <p>Neste contexto, desde a assinatura do Contrato de Compra e Venda, ocorrida em 4 de Julho de 2014 e até ao fecho da transação, que ocorreu no dia 12 de Dezembro de 2014, foram sendo transmitidos, Equipamento de Transporte, Ativos Não Correntes Detidos para Venda, Carteiras de Crédito, Outros Devedores e Credores, Mercadorias/Imóveis.</p> <p>Ainda, no âmbito da transmissão da carteira de créditos, realizou-se uma outra entrega, em espécie, através da subscrição pela Parvalorem de 1.019 obrigações Fénix1, cujo ativo subjacente é uma carteira de operações de leasing mobiliário e imobiliário no valor de cerca de 50,9 milhões de euros, cuja gestão não podendo ser assegurada pela Parvalorem, obrigou à utilização de um veículo para dar cumprimento a esta condição suspensiva do contrato de venda.</p> <p>O pagamento da subscrição dessas obrigações foi efetuado por redução da dívida da BPN Crédito junto da Parvalorem, daí não resultando qualquer transferência de fundos por parte da Parvalorem.</p> <p>Após a realização destas operações, o valor em dívida do BPN Crédito junto da Parvalorem no valor de cerca de 93,5 milhões de euros foi cedido à Parparticipadas por um euro, tendo sido utilizado o saldo da imparidade constituída, bem como registado um custo de 32,6 milhões de euros.</p>	50 903 097	n.a (1)

Nota 1 – dação em cumprimentos para redução da dívida

- ✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)** (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)

Não Aplicável

- ✓ **Parque de Veículos do Estado** (nos termos da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2014	2013	Varição	
Nº Veículos utilizados	32	50	-36%	
Gastos com viaturas	106 857	182 565	-41%	

✓ **Plano de Redução de Custos** (nos termos do Ofício-Circular DGTF n.º 7036 de 21 de novembro de 2013 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2014)

PRC	Meta	2012 Exec.	2013 Exec.	2014 Exec.	Absoluta	%
					Variação 2014/2013	
EBITDA						
(1) CMVMC (m€)		0	154	3 835	3 681	2390%
(2) FSE (m€)		163	252	376	124	49%
Deslocações/Estadas	em linha com 2013	72	62	55	-7	-11%
Ajudas de Custo	em linha com 2013	19	14	10	-4	-28%
Comunicações	em linha com 2013	72	176	311	135	77%
(3) Gastos com o Pessoal (m€)		16 006	14 453	12 478	-1 975	-14%
(3.1) dos quais indemnizações (*)	n.a.	564	789	6 510	5 721	725%
(4) Total de Gastos = (1)+(2)+(3)-(3.1)		15 605	14 070	10 179	-3 890	-27,65%
(5) Volume de negócios (m€)		4 567	483	3 219	2 736	566%
Peso dos Gastos / VN (4)/(5)		3	29	3	-26	-89,14%
Número RH	-3% face a 2012	349	317	238	-79	-25%
N.º Efetivos		296	267	211	-56	-21%
N.º Cargos de Direção		53	50	27	-23	-46%
N.º Efetivos / Cargos Direção		6	5	8		
Viaturas						
N.º viaturas		n.a.	50	32	-18	-36%
Gastos com viaturas		n.a.	182 565	106 857	-75 708	-41%

(*) As indemnizações estão contabilizadas na conta "Outras Provisões - Encargos com Rescisões" e são liquidadas por utilização da provisão

O volume de negócios apresentado refere-se a vendas de ativos, rendas e recuperação de juros de crédito e serviços prestados, não estando espelhada a recuperação de crédito com impacto apenas ao nível do Ativo do Balanço (cash e dação em pagamento).

Como referido no ponto "objetivos de gestão", para uma análise comparativa dos custos deveremos ter em atenção que quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 e 2014 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

De fato todo o processo complexo de separação de infraestruturas e de identificação dos custos a imputar às várias sociedades, BPN/BIC, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e ainda suas participadas, associado ao atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE impediu uma adequada reflexão dos custos anuais.

A PARVALOREM, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os três últimos anos.

De salientar que não tendo a PARUPS e PARPARTICIPADAS estrutura orgânica a sua gestão está a cargo da PARVALOREM e por consequência os FSE e os Gastos com Pessoal dizem respeito à atividade das 3 sociedades.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes** (nos termos do Ofício-Circular DGTF n.º 7036 de 21 de novembro de 2013 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2014)

unidade: m€

Designação	2012	2013	2014
Nº de RH sem O.S.	283	267	238
Nº de Dirigentes sem O.S.	67	50	27
Nº de Órgãos Sociais	6	7	7
Gastos Totais com Pessoal	16 006	14 453	12 478
Gastos com Órgãos Sociais	108	129	127
Gastos com Dirigentes	4 731	5 368	4 204
Gastos com RH sem O.S. e sem Dirigentes	10 603	8 166	8 148
			(Nota 1)
Rescisões / Indemnizações (€)	564	789	6 510

Nota (1) As indemnizações estão contabilizadas na conta "Outras Provisões - Encargos com Rescisões" e são liquidadas por utilização da provisão

Em 2010 e 2011 e até março de 2012 os administradores eram não remunerados uma vez que acumulavam funções na administração do BPN, entidade que assegurava a sua remuneração.

Os custos de pessoal da PARVALOREM estão associados ao quadro de pessoal que resultou da transmissão da posição de empregador nos contratos de trabalho de todos os trabalhadores afetos à Direção de Meios do BPN e refletem em 2013 e 2014 o impacto nos custos associado à redução de nº de trabalhadores por via dos programas de rescisões por mútuo acordo.

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** (nos termos do Artigo n.º 123 – Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			N. A.		(*)

(*) Foi autorizada a exceção do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria concedida à PARVALOREM, S.A. através do Despacho n.º 2581/14 da SET de 19 de dezembro de 2014 – Secretaria de Estado do Tesouro. Nova solicitação anual efetuada no dia 14 de janeiro de 2015.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2014.

✓ **Informação divulgada a 31 de dezembro de 2014 no site do SEE**

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	25/11/2014	Versão de 2010 publicada a 31/05/2013
Caracterização da Empresa	S	03/2013 e 03/2015	Atualização da Missão da Empresa
Função de tutela e acionista	S	03/2013	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2013 e 08/2014	Atualização dos dados da MAG
Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2013	
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03 e 04/2013, 08/2014	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2013	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	02/2015	
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	S	03/2013	
Informação Financeira histórica e atual	S	01 e 04/2015	
Princípios de Bom Governo:			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S		
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras transações	S		
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/08/2014	
Código de Ética	S		

Nota: cumprimento das orientações legais – Apêndice 2

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARVALOREM, S.A. e na aplicação (*SIRIEF*) que alimenta o “site” do SEE.

O Relatório e Contas de 2014, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no “site” do SEE, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação de forma direta na aplicação *SIRIEF* para 2015.

Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Reduções Remuneratórias ⁽³⁾	Bruta Após Reduções
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	575	575		575
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375	375		375

Legenda: (1) - Valor da Senha de presença fixada na Deliberação Social Unânime por Escrito de 7 agosto 2013;
A estes valores líquidos será aplicada a redução nos termos do artº 19º nº 1 alínea c) e nº 9 alínea c) da lei 55-A/2010;
(2) - Antes de reduções remuneratórias
(3) - A Assembleia Geral realizou-se a 23 de julho 2014 data em que não estava a ser aplicada a redução de remuneração por força da decisão do Tribunal Constitucional.

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc ⁽¹⁾	Data
2012-2014	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	DUE	31-07-2012

(1) Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação ⁽¹⁾	Identificar Entidade	Pagadora
	(S/N)	(A/B/C)	Valor (mensal)	(Identif/n.a.)	(O/D)	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4.864,34	1.945,74	n.a.	D
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-	n.a.	D
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-	n.a.	D

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D - Origem/Destino
(1) - Integra um valor máximo de combustível e portagens, afeto às viaturas de serviço, de 1/4 do valor de abono mensal para despesas de represent.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças Rodrigues a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores +	Bruta após Reduções
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	94 660,10	-	-4 086,12	-6 728,39	-	83 845,59
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação

Nome	Sub. Refeição (*)		Benefícios Sociais (€)					
	Valor/dia	Montante pago ano	Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
			Identificar	valor			Identificar	valor
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	Seg. Social	19 913,32	985,21	-	Seg. Resp.Civil OA	1 000,00
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Os Órgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Bruta (€)	Redução (Lei OE) (€)	Bruta após Reduções (€)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80	619,38	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	80	315,70	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	80	422,23	

Encargos com Viaturas									
Nome	Viatura atribuída	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Valor Anual (€)	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53	(2)	71 905,09	Outra	2012	2014	285,67	(2)	n.a.
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48	(2)	70 451,18	Outra	2012	2014	285,67	(2)	n.a.
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52	(2)	70 451,18	Outra	2012	2014	285,67	(2)	n.a.

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

(2) Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitiram a celebração de contratos ALD ou Leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais. Em Julho de 2014, as viaturas passaram a ser propriedade da Parvalorem, S.A., pelo que deixou de haver lugar ao pagamento pela sua utilização.

Nome	Plafond Mensal definido para Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	2 744,21	1 324,22	1 130,62	617,27	-
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	3 459,95	1 152,97	686,72	617,27	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	1 435,45	262,57	2 716,11	617,27	-

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço (€)	Custo com Alojamento (€)	Ajudas de Custo (€)	Outras		Gasto total com Viagens (Σ) (€)
				Identificar	valor (€)	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	190,46	Refeições	76,25	266,71
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	878,85	235,56	Transportes/Outros	375,64	1 490,05
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	-	726,15	235,56			961,71

FISCALIZAÇÃO

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal) (€)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG / D	24/09/2013	750,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG / D	24/09/2013	500,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG / D	24/09/2013	500,00

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	10 500,00	-780,00	9 720,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7 000,00	-383,51	6 616,49
MIGUEL MENDES DE BARROS	7 000,00	-383,51	6 616,49

ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação			Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma. (1)	Data	Límite Fixado	Contratada		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG / D	24/09/2013	102 500	102 500	2	
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	AG / D	24/09/2013				

Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	102 500	-	102 500
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

AUDITOR EXTERNO

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantif. Identific.	Justificação / referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão / planos de Atividades e Orçamento					
· Redução de Custos Operacionais FSE	X				justif ponto5 Cumpr Orient Legais
· Redução de Custos Operacionais Pessoal	X				justif ponto5 Cumpr Orient Legais
· Acompanhamento das Participadas	X			100%	
· Cedência da gestão créditos	X			100%	
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a Fornecedores	X			100%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)	X				
Recomendações do Acionista na Última Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41º da Lei 83-C/2013	X				
Órgãos Sociais – redução remuneratória vigentes em 2014	X			100%	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Auditor Externo- redução remuneratória nos termos art.º 73º da Lei 83-C/2013			X		
Restantes trabalhadores – redução remuneratória vigente em 2014	X			100%	justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Restantes Trabalhadores – proibição de valorização da remuneração nos termos do art.º 39º da lei 83-C/2013	X				
Art.º 32º do EGP					
· Utilização de cartões de Crédito			X		
· Reembolso de Despesas de Representação Pessoal			X		
Contratação Pública					
· Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
· Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais 5
· Contratos submetidos a visto prévio do tribunal de Contas			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Auditorias do Tribunal de Contas					
· Recomendação			X		
Parque Automóvel					justif ponto5 Cumpr Orient Legais
· N.º Viaturas	X			100%	
· Gastos com Viaturas	X			100%	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 61º da Lei 83-C/2013)			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais
Redução de Trabalhadores (art.º 60º da Lei 83-C/2013)					
· N.º de Trabalhadores	X			56 trab ; 100%	
· N.º de Cargos Dirigentes	X			23 dirig 100%	
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 123º da Lei 83-C/2013)			X		justif ponto5 Cumpr Orient Legais

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

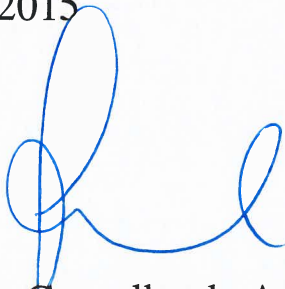


Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 30 de março de 2015



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 30 de março de 2015



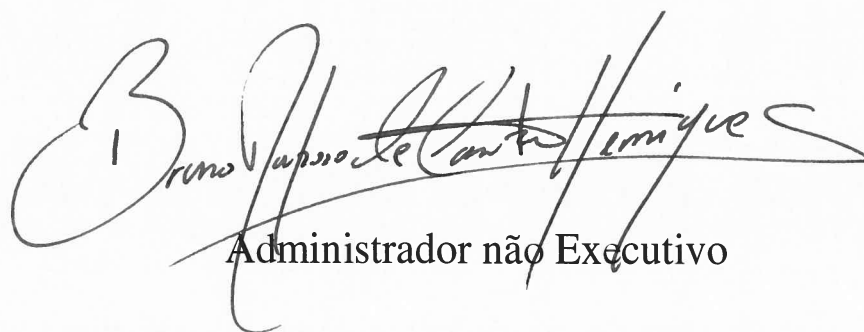
Administradora não Executiva

Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 30 de março de 2015


Administrador não Executivo